



Solicitação de Esclarecimento - PE 012/2021 - CONIMS

1 mensagem

Vendas Publico - Daan Imagem <vendas.publico@daanimagem.com.br>

22 de abril de 2021 16:09

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: Backoffice - Daan Imagem <backoffice@daanimagem.com.br>, "gvendas.imagem"

<gvendas.imagem@daanimagem.com.br>

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Setor de Licitações e Contratos

Ref. Cotação Prévia de Preço nº 012/2021.

A ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.647.068/0001-83, estabelecida na Rua Julia Wanderley nº 554, Bairro Mercês, Curitiba/PR, neste ato representando a fabricante da marca Phillips Medical Systems, vem mui respeitosamente, por seu representante solicitar os esclarecimentos, conforme segue:

O questionamento cujo esclarecimento se pretende obter com a presente solicitação diz respeito às especificações técnicas do item 8 do Anexo I "DESFIBRILADOR".

1. Segundo consta o item 8 do Anexo I, o equipamento deverá possuir: **"tela de display de cristal líquido (LCD)"**.

Solicitamos aceite de equipamento Philips FRX sem display de cristal líquido, esse equipamento está destinado a uso emergencial para pessoas que não são totalmente treinadas para uma manobra de desfibrilação do paciente, onde o usuário deve seguir os passos orientados pelo próprio equipamento de forma simples a realizar o choque com a maior agilidade possível, o display pode trazer informações adicionais dificultando a execução por individuo não treinado em rotina de desfibrilação.

2. Segundo consta o item 8 do Anexo I, o equipamento deverá possuir: **"onda retilínea ou exponencial, capacidade de aplicar choques até 360 joules"**

Solicitamos aceite de equipamento com capacidade de aplicar choque de até 200 joules, que com sua tecnologia se faz suficiente e é o indicado na terapia de desfibrilação.

3. Segundo consta o item 8 do Anexo I, o equipamento deverá possuir: **"função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display"**

000160

Solicitamos o aceite de equipamento sem a função de Spo2, essa função é avançada para equipamentos de rotina de cardioversão e desfibrilação, para um desfibrilador externo usado em emergências por usuários sem treinamento devido não trará nenhuma vantagem em momento de emergência, podendo atrapalhar o procedimento trazendo complexidade ao operador que é um indivíduo não treinado.

Favor acusar o recebimento.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Adriano Hoinacki

Licitações

Rua Julia Wanderley, 554 Mercês – Curitiba-PR

CEP – 80430-030 | F +55 41 3045-8990 | C +55 9.9784-1521

www.daanimagem.com.br



Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 012/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de abril de 2021 08:23

Para: Vendas Publico - Daan Imagem <vendas.publico@daanimagem.com.br>

Bom dia referente aos esclarecimentos solicitados do descritivo do item 8, informamos conforme parecer técnico nº 001/2020, que o descritivo deve ser conforme solicitado para total garantia da efetividade e eficiência da assistência ao paciente. Atenciosamente,

Lhuanna G. V., Périco


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

 www.conims.com.br

 **20210423082615170.pdf**
201K



Solicitação de Esclarecimento - PE 012/2021 - CONIMS

1 mensagem

Vendas Publico - Daan Imagem <vendas.publico@daanimagem.com.br>

29 de abril de 2021 08:27

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: Backoffice - Daan Imagem <backoffice@daanimagem.com.br>, "gvendas.imagem"

<gvendas.imagem@daanimagem.com.br>

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Setor de Licitações e Contratos

Ref. Cotação Prévia de Preço nº 012/2021.

A ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.647.068/0001-83, estabelecida na Rua Julia Wanderley nº 554, Bairro Mercês, Curitiba/PR, neste ato representando a fabricante da marca Phillips Medical Systems, vem mui respeitosamente, por seu representante solicitar os esclarecimentos, conforme segue:

O questionamento cujo esclarecimento se pretende obter com a presente solicitação diz respeito às especificações técnicas do item 7 do Anexo I "CARDIOVERSOR".

1. Segundo consta o item 7 do Anexo I, o equipamento deverá possuir: "**bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas**".

Solicitamos aceite de equipamento Philips DFM100, com autonomia para 2.5hs em monitorização, 2 hs de uso em Modo Marcapasso e capacidade para administrar 100 choques em carga máxima. A diferença solicita em edital não gera nenhuma perda clinicamente relevante portanto, solicitamos aceite da tecnologia.

Favor acusar o recebimento.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

000163
[Handwritten signature]



Adriano Hoinacki

Licitações

Rua Julia Wanderley, 554 Mercês – Curitiba-PR

CEP – 80430-030 | F +55 41 3045-8990 | C +55 9.9784-1521

www.daanimagem.com.br



Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 012/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

29 de abril de 2021 09:42

Para: Vendas Publico - Daan Imagem <vendas.publico@daanimagem.com.br>

Bom dia, somente será aceito item que tenha no mínimo as descrições do edital ou que seja superior.

Os equipamentos médicos passaram por análise técnica para aceite.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00012/2021

Às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 161/2020 de 05/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.752,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** APARELHO AR CONDICIONADO**Descrição Complementar:** Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.033,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO**Descrição Complementar:** Fogão 6 (seis) bocas com acendimento automático. Tipo a gás GLP. Bivolt. Grade para painéis em arame arredondado, grades e capas dos queimadores removíveis e pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro resistente, mesa do fogão selada em aço inox, forno com válvula de segurança, mínimo de 1 prateleiras deslizantes, forno auto limpante com iluminação, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.048,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO**Descrição Complementar:** Refrigerador, Frost Free, na cor branca, com capacidade mínima de 260 L, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses. Tensão 110 ou bivolt.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.641,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, COMPONENTES UMIDIFICADOR COM EXTENSÃO, FLUXÔMETRO, MÁSCARA, CAPACIDADE 5 L, ACESSÓRIOS SUPORTE P/ TRANSPORTE C/ RODÍZIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.062,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** COLPOSCÓPIO**Descrição Complementar:** COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.025,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

000166

Item: 7**Descrição:** DESFIBRILADOR**Descrição Complementar:** DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55.056,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA IBIPORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000 .**Item: 8****Descrição:** DESFIBRILADOR**Descrição Complementar:** DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.286,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.650,0000 .**Histórico****Item: 1 - APARELHO AR CONDICIONADO****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.368.629/0001-24	ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.719,0000	R\$ 13.752,0000	02/05/2021 11:50:26
	Marca: KOMECCO Fabricante: KOMECCO Modelo / Versão: KAC12CHSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP						
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	Sim	Sim	8	R\$ 2.000,0000	R\$ 16.000,0000	01/05/2021 14:38:35
	Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP						
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 5.000,0000	R\$ 40.000,0000	30/04/2021 16:55:39
	Marca: 12000 q/f Fabricante: philco Modelo / Versão: 12000 q/f Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	32.519.346/0001-97	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 16.000,0000	28.697.784/0001-78	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 13.752,0000	39.368.629/0001-24	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 13.600,0000	39.368.629/0001-24	03/05/2021 09:13:52:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	03/05/2021 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/05/2021 09:11:37	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Melhoria de preços.

Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:21:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	03/05/2021 09:21:38	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/05/2021 14:34:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/05/2021 14:44:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-24.
Recusa de proposta	03/05/2021 15:43:21	Recusa da proposta. Fornecedor: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 13.600,0000. Motivo: Proponente desclassificado do item a pedido, pois conforme argumenta não considerou o valor de instalação, cotou somente o valor do equipamento.
Recusa de proposta	03/05/2021 15:44:05	Recusa da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 16.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
Recusa de proposta	03/05/2021 15:44:08	Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
Cancelado no julgamento	03/05/2021 15:45:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponente habilitado para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - APARELHO AR CONDICIONADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.368.629/0001-24	ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 1.719,0000	R\$ 12.033,0000	02/05/2021 11:50:26
Marca: KOMECO Fabricante: KOMECO Modelo / Versão: KAC9CHSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	Sim	Sim	7	R\$ 2.000,0000	R\$ 14.000,0000	01/05/2021 14:38:35
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 5.000,0000	R\$ 35.000,0000	30/04/2021 16:55:39
Marca: 9000 q/f Fabricante: philco Modelo / Versão: 9000 q/f Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo quente e frio, high wall, tensão 220 volts, classificação energética A, display de temperatura e controle remoto com display digital. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35.000,0000	32.519.346/0001-97	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 14.000,0000	28.697.784/0001-78	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 12.033,0000	39.368.629/0001-24	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 11.760,0000	39.368.629/0001-24	03/05/2021 09:15:18:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	03/05/2021 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/05/2021 09:11:46	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Melhoria de preços.
Encerramento	03/05/2021 09:21:47	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:21:47	Encerrada etapa aberta do item.

Recusa de proposta	03/05/2021 15:47:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 11.760,0000. Motivo: Proponente desclassificado do item a pedido, pois conforme argumenta não considerou o valor de instalação, cotou somente o valor do equipamento.
Recusa de proposta	03/05/2021 15:47:51	Recusa da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000. Motivo: Acima do valor estimado
Recusa de proposta	03/05/2021 15:47:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000. Motivo: Acima do valor estimado
Cancelado no julgamento	03/05/2021 15:48:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponente habilitado para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	30/04/2021 16:55:39
Marca: 6 bocas Fabricante: esmaltec Modelo / Versão: 6 bocas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão 6 (seis) bocas com acendimento automático. Tipo a gás GLP. Bivolt. Grade para painéis em arame arredondado, grades e capas dos queimadores removíveis e pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro resistente, mesa do fogão selada em aço inox, forno com válvula de segurança, mínimo de 1 prateleiras deslizantes, forno auto limpante com iluminação, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/05/2021 07:49:44
Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CFS6NAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão 6 (seis) bocas com acendimento automático. Tipo a gás GLP. Bivolt. Grade para painéis em arame arredondado, grades e capas dos queimadores removíveis e pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro resistente, mesa do fogão selada em aço inox, forno com válvula de segurança, mínimo de 1 prateleiras deslizantes, forno auto limpante com iluminação, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses.-(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO E/OU TREINAMENTO) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 6.000,0000	32.519.346/0001-97	03/05/2021 09:00:02:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	03/05/2021 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/05/2021 09:11:57	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Melhoria de preços.
Encerramento	03/05/2021 09:21:58	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:21:58	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	03/05/2021 10:16:21	Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Valor acima do proposto.
Recusa de proposta	03/05/2021 10:16:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do proposto.
Cancelado no julgamento	03/05/2021 10:18:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponentes classificados para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/05/2021 07:49:44
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRB36AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador, Frost Free, na cor branca, com capacidade mínima de 260 L, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses. Tensão 110 ou bivolt. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO E/OU							

TREINAMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	22.065.938/0001-22	03/05/2021 09:00:02:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	03/05/2021 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/05/2021 09:12:03	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Melhoria de preços.
Encerramento	03/05/2021 09:22:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:22:04	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	03/05/2021 10:18:35	Recusa da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do proposto.
Cancelado no julgamento	03/05/2021 10:18:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponentes classificados para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	03/05/2021 09:00:02	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - COLPOSCÓPIO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000	27/04/2021 10:49:34
	<p>Marca: MARTEC Fabricante: MARTEC Modelo / Versão: 7000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V Porte da empresa: ME/EPP</p>						
29.245.128/0001-05	G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 19.000,0000	R\$ 19.000,0000	27/04/2021 11:17:02
	<p>Marca: Medpej Fabricante: Medpej Equipamentos Médicos Modelo / Versão: PE7000VRDC5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colposcópio Binocular PE-7000 V ANVISA nº 80127840014 Descrição do produto O Colposcópio PE-7000 foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Seu objetivo é proporcionar ao paciente todo o conforto e segurança durante a realização de procedimento ou exame clínico por profissional da área médica. O PE-7000 possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular com luz à LED para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa 0 - 100%. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Especificações Técnicas Tensão de alimentação: 110 - 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): 95. Filtro luz verde. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que seja coincidente a linha de visão com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 80 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 - 1,35 m. Dimensões do equipamento sem acessórios (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 19,5 Kg. Certificação INMETRO. Registro ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP</p>						

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	30/04/2021 16:55:39
Marca: colposcópio Fabricante: medpej Modelo / Versão: colposcópio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V Porte da empresa: ME/EPP							

000170

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	32.519.346/0001-97	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 19.000,0000	29.245.128/0001-05	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 15.000,0000	37.182.085/0001-86	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 17.000,0000	29.245.128/0001-05	03/05/2021 09:08:25:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:10:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	03/05/2021 09:10:26	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/05/2021 16:19:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/05/2021 17:14:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86.
Recusa de proposta	11/05/2021 13:40:31	Recusa da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Proponente desclassificado pois segundo análise técnica o Colposcópio ofertado não equivale ao produto solicitado pelo edital, uma vez que o ofertado apresenta apenas o aumentos fixo de 3 a 16X. O manual não apresenta o descritivo do produto ofertado do modelo de 7000, conforme proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 14:31:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.245.128/0001-05.
Recusa de proposta	11/05/2021 14:33:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000. Motivo: proposta acima do valor máximo aceitável
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 14:37:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.245.128/0001-05.
Recusa de proposta	13/05/2021 14:42:04	Recusa da proposta. Fornecedor: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.245.128/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000. Motivo: Proponente inabilitada: A empresa não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício conforme item 15.8.2. do edital.
Cancelado no julgamento	13/05/2021 14:43:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponente vencedor para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 27.500,0000	R\$ 55.000,0000	30/04/2021 17:27:48
Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: VIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possui Memória De ECG. Possui bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possui Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possui no mínimo Oximetria, Marca-passos e Impressora. Display de LCD colorido e em Português.Registro ANVISA Porte da empresa: ME/EPP							
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 27.528,0000	R\$ 55.056,0000	30/04/2021 16:46:24
Marca: NIHON KOHDEN Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION							

Modelo / Versão: TEC 5631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 07- APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LINHA CARDIOLIFE Características Gerais: ● Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. ● O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais. ● Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo. ● A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. ● A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. ● Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, o outro canal pode ser utilizado para a curva de SpO2 e o terceiro para Capnografia (parâmetros opcionais). ● Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; ● O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; ● Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; ● Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO): 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da "operação 1-2-3" com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DESFIBRILADOR MANUAL: 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50): 2, 3, 5, 7, 10,15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como "DISARM" b. Energia é desligada c. Conector de pá é desconectado da unidade principal d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente. MONITOR: 1. Visor: 6,5 polegadas, LCD colorido; 2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm; 3. Número de curvas: 3 (ECG, SpO₂, CO₂); 4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; 5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO2) 6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; 7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente; 8. Congelamento da curva no modo monitor; 9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO2 (%), Frequência de pulso, CO2, Respiração 10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR*1, aVL*1, aVF*1, V (um de V1 a V6)*1, AUX, TEST*2 a. *1: com cabo de conexão de 6 vias b. *2: com carga de teste ligado na configuração do sistema ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA: 1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm; 2. Corrente de saída: 0 a 200 mA; 3. Modo de estimulação: demanda e fixo. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 1. Operação AC; 2. Voltagem de linha: 100 – 240 V; OBS: DEVIDO AO LIMITE DE CARACTERES O DESCRITIVO COMPLETO SEGUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ANEXADA NESTA PLATAFORMA. ACOMPANHAM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

34.016.577/0001-03	ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	Sim	Sim	2	R\$ 30.000,0000	R\$ 60.000,0000	03/05/2021 07:57:42
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: CMOS DRAKE**Fabricante:** CMOS DRAKE**Modelo / Versão:** VIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA.

Porte da empresa: ME/EPP

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	03/05/2021 01:51:12
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: INSTRAMED**Fabricante:** INSTRAMED**Modelo / Versão:** INSTRAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	11.619.992/0001-56	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 60.000,0000	34.016.577/0001-03	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 55.056,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 55.000,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 54.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:04:34:827
R\$ 53.400,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:07:10:800
R\$ 52.866,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:08:00:177
R\$ 60.000,0000	11.619.992/0001-56	03/05/2021 09:08:14:773
R\$ 52.000,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:08:23:093
R\$ 51.400,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:09:04:847
R\$ 50.800,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:09:38:070
R\$ 50.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:10:01:150
R\$ 49.500,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:10:19:263
R\$ 49.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:10:53:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:12:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	03/05/2021 09:12:54	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2021 10:43:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2021 10:59:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29.
Aceite de proposta	07/05/2021 14:24:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/05/2021 15:37:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI - CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 9.140,0000	R\$ 18.280,0000	30/04/2021 17:27:48
<p>Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: LIFE400FUTURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 9.143,0000	R\$ 18.286,0000	22/04/2021 12:18:30
<p>Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: DEA Life400 Futura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura Porte da empresa: ME/EPP</p>							
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 9.143,0000	R\$ 18.286,0000	30/04/2021 16:46:24
<p>Marca: NIHON KOHDEN Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION Modelo / Versão: AED 3100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 08 - APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Características Gerais: O DEA 3100 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso à tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. É um desfibrilador externo semi-automático com tecnologia bifásica exponencial truncada. Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada (150J, 200J, 200J). Através das pás adesivas é possível monitorar o ritmo cardíaco da vítima, analisar e determinar se o mesmo é tratável ou não por choque. Possui recursos de auxílio ao socorrista na realização da RCP para uso em pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por comandos de voz em português. O choque inicial é de 150J para uso em adultos e 50J para uso em crianças. Quando utilizado para choques em crianças, as mesmas pás adesivas são utilizadas em pacientes adultos, ou seja, não há necessidade de adquirir pás adesivas para uso exclusivo em crianças ou adquirir redutor de energia para realizar a desfibrilação. Capaz de analisar FV/TV em 4,5 segundos e menos de 8 segundos para carregar 200J. Características Técnicas: Alertas audíveis: 1. Prompt de voz; 2. Alerta de carregamento; 3. Alerta de manutenção. Indicadores Visíveis: 1. Indicador de status da bateria; 2. Indicador de manutenção; 3. Indicador de verificação, posicionamento e status das pás. Auto-teste: 1. Diário: bateria, eletrodos de desfibrilação, eletrônicos internos, botão de choque e software. 2. Mensal: Bateria com carga, eletrodos de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carga de energia, botão de choque e software. Memória Interna: 1. Possui capacidade de armazenar internamente dados de resgate de até 90 minutos (forma de onda e evento). 2. Os dados podem ser transferidos através da interface Bluetooth. Dimensões e Peso: 1. 97x260x252mm; 2,3kg (incluindo pás de desfibrilação e bateria); Bateria: 1. SB-310V: Lítio; 2. Peso: 300g; 3. Dimensões: 45 x 65 x 131mm; 4. Características: a. Tempo de uso da bateria com DEA em stand by: 04 anos (com a bateria e pás de desfibrilação conectadas ao DEA e a</p>							

000173
M

tampa fechada); b. Tempo para a monitorização de ECG: até 7,5 horas (com a tampa aberta AED, pás de desfibrilação ligadas a um paciente, instrução de voz operando e sem desfibrilação realizada. Com uma bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F)); c. Número de vezes para carregar: até 200 vezes com 200J (com bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F)). Grau de proteção contra a penetração de água: 1. IPX 55. Temperatura de operação: 1. De -5 a +50 graus Celsius. Acessórios que acompanham o equipamento: OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital. 1. 01 Bateria; 2. 01 Par de pás descartáveis adulto/pediátrica; 3. 01 Manual do operador. MARCA: NIHON KOHDEN, MODELO: AED-3100, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690027.

Porte da empresa: ME/EPP

34.016.577/0001-03	ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	Sim	Sim	2	R\$ 12.000,0000	R\$ 24.000,0000	03/05/2021 07:57:43
<p>Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: DEA Life400 Futura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	30/04/2021 16:55:39
<p>Marca: life 400 futura Fabricante: cmos drane Modelo / Versão: life 400 futura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	03/05/2021 01:51:12
<p>Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: INSTRAMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	11.619.992/0001-56	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 100.000,0000	32.519.346/0001-97	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 24.000,0000	34.016.577/0001-03	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 18.286,0000	36.773.911/0001-07	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 18.286,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 18.280,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:00:02:237
R\$ 18.000,0000	36.773.911/0001-07	03/05/2021 09:02:13:513
R\$ 17.500,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:03:25:093
R\$ 17.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:07:42:603

R\$ 16.700,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:08:17:630
R\$ 18.286,0000	11.619.992/0001-56	03/05/2021 09:08:28:307
R\$ 16.400,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:09:11:640
R\$ 16.200,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:09:16:670
R\$ 16.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:09:28:947
R\$ 15.600,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:09:45:213
R\$ 15.400,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:09:52:320
R\$ 15.000,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:10:10:540
R\$ 14.800,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:10:35:047
R\$ 14.500,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:10:39:500
R\$ 14.300,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:10:59:000
R\$ 14.000,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:11:02:637
R\$ 13.800,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:11:26:507
R\$ 13.600,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:11:38:473
R\$ 13.400,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:11:55:160
R\$ 13.250,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:12:01:277
R\$ 13.100,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:12:27:790
R\$ 12.950,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:12:47:233
R\$ 12.800,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:13:12:490
R\$ 12.650,0000	32.593.430/0001-50	03/05/2021 09:13:27:797
R\$ 12.400,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:13:36:150
R\$ 12.200,0000	36.773.911/0001-07	03/05/2021 09:15:22:987
R\$ 12.000,0000	23.178.900/0001-29	03/05/2021 09:16:07:750
R\$ 23.000,0000	34.016.577/0001-03	03/05/2021 09:17:55:217
R\$ 18.285,0000	34.016.577/0001-03	03/05/2021 09:19:27:950

000174
CJ

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	03/05/2021 09:00:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	03/05/2021 09:21:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	03/05/2021 09:21:28	Item encerrado.
Recusa de proposta	07/05/2021 14:31:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Proponente desclassificado para o item1: segundo análise técnica o produto não oferece a monitorização para oximetria de pulso.
Aceite de proposta	07/05/2021 14:31:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Proponente desclassificado para o item1: segundo análise técnica o produto não oferece a monitorização para oximetria de pulso.
Recusa de proposta	07/05/2021 14:31:55	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Proponente desclassificado para o item: segundo análise técnica o produto não oferece a monitorização para oximetria de pulso.
Recusa de proposta	11/05/2021 14:34:34	Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 100.000,0000. Motivo: valor da proposta acima do valor aceitável.
Recusa de proposta	11/05/2021 15:30:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ/CPF: 36.773.911/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 12.200,0000. Motivo: Proponente inabilitado: A Certidão de falência e concordata tem data anterior maior os 90 dias exigidos pelo edital. Ausência de documentos dos itens do edital: 15.8.2., 15.9.1., 15.9.2., 15.9.4, 15.9.5.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 15:43:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 15:59:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50.
Aceite de proposta	13/05/2021 15:37:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 12.650,0000.
Habilitação de fornecedor	13/05/2021 15:37:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
	03/05/2021 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/05/2021 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/05/2021 09:03:06	Bom dia senhores participantes, solicitamos o envio de lances para os itens em aberto, favor melhorem seus lances!
Pregoeiro	03/05/2021 09:06:26	Senhores participantes, favor enviem lances para os itens em aberto.
Sistema	03/05/2021 09:10:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/05/2021 09:10:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/05/2021 09:10:06	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/05/2021 09:10:06	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/05/2021 09:10:26	O item 6 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:11:37	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Melhoria de preços. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:11:46	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Melhoria de preços. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:11:57	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Melhoria de preços. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:12:03	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Melhoria de preços. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2021 09:12:54	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	03/05/2021 09:13:22	Senhores melhorem os preços, em especial nos itens 3 e 4. Nestes, os valores estão acima do aceitável
Sistema	03/05/2021 09:21:28	O item 8 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:21:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:21:47	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:21:58	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:22:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/05/2021 09:22:18	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	03/05/2021 10:18:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	03/05/2021 11:29:40	Senhores retornamos com o pregão às 13h30Min. de hoje. Até lá.
Pregoeiro	03/05/2021 13:31:39	Boa tarde Senhores.
Pregoeiro	03/05/2021 14:33:06	Para ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA - Senhor participante: solicito a proposta ajustada dos itens 01 e 02.
Sistema	03/05/2021 14:34:35	Senhor fornecedor ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
39.368.629/0001-24	03/05/2021 14:36:58	Boa tarde, ja estamos enviando.
Sistema	03/05/2021 14:44:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.368.629/0001-24, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/05/2021 16:18:47	Para EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - Senhor participante: favor enviar a proposta ajustada, bem como "Ficha Técnica" e "REGISTRO ANVISA" do item 6.
Sistema	03/05/2021 16:19:11	Senhor fornecedor EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	03/05/2021 17:00:34	Senhores voltamos amanhã (04/05), às 09 horas da manhã. Até amanhã.
Sistema	03/05/2021 17:14:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	04/05/2021 09:00:05	Bom dia Senhores. Continuamos nossos trabalhos de análise.

Pregoeiro	04/05/2021 10:43:15	Para CIRURGICA IBIPORA EIRELI - Senhor participante: favor anexar a proposta atualizada para os itens 7 e 8.
Sistema	04/05/2021 10:43:29	Senhor fornecedor CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	04/05/2021 10:59:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.178.900/0001-29, enviou o anexo para o item 7.
23.178.900/0001-29	04/05/2021 11:00:29	Bom dia Sr pregoeiro, anexamos a proposta com o item 7 e o 8.
Pregoeiro	04/05/2021 11:28:21	Senhores. Como dependemos da avaliação por profissionais em relação aos equipamentos propostos.
Pregoeiro	04/05/2021 11:29:48	Vamos retornar amanhã 05/05/2021 às 13h30Min.
Pregoeiro	04/05/2021 11:29:58	Até lá
Pregoeiro	05/05/2021 13:33:57	Boa tarde Senhores
Pregoeiro	05/05/2021 13:35:46	Estamos aguardando avaliação dos equipamentos por nossos profissionais, dessa forma não podemos deferir nenhuma decisão ainda.
Pregoeiro	05/05/2021 13:36:53	Com isso esperamos que até sexta 07/05/2021, tenhamos alguma posição.
Pregoeiro	05/05/2021 13:37:31	Com isso voltamos dia 07/05/2021 às 13h30Min.
Pregoeiro	05/05/2021 13:37:56	Até lá.
Pregoeiro	07/05/2021 13:30:54	Boa tarde
Pregoeiro	07/05/2021 16:06:46	Senhores como aguardamos a avaliação de item e parte de avaliação documentação habilitatória, voltaremos na terça (11/05/2021) às 13h30min. Até lá.
Pregoeiro	11/05/2021 13:32:13	Boa tarde senhores
Pregoeiro	11/05/2021 13:32:34	sejam bem vindos
Sistema	11/05/2021 14:31:53	Senhor fornecedor G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.245.128/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	11/05/2021 14:32:45	Para G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - Senhor proponente solicito a proposta ajustada para o item 6.
Sistema	11/05/2021 14:37:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.245.128/0001-05, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	11/05/2021 15:43:41	Senhor fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	11/05/2021 15:46:26	Para M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor participante: anexar proposta atualizada, registro ANVISA e Ficha Técnica do produto do item 8.
Sistema	11/05/2021 15:59:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.593.430/0001-50, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	11/05/2021 16:06:30	Senhores estamos aguardando avaliação pelos profissionais de equipamentos da presente licitação.
Pregoeiro	11/05/2021 16:07:36	Vamos remarcar a sessão de julgamento para quinta feira (13/05) às 14 horas.
Pregoeiro	11/05/2021 16:07:54	estejam conectados e até lá.
Pregoeiro	13/05/2021 14:00:54	Boa tarde Senhores
Pregoeiro	13/05/2021 14:02:40	Continuamos os trabalhos
Pregoeiro	13/05/2021 16:26:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2021 às 17:00:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	03/05/2021 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	03/05/2021 09:22:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/05/2021 10:18:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Alteração equipe	11/05/2021 13:29:41	Pregoeiro Anterior: 07973492941-LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO . Pregoeiro Atual: 06427092979-MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA . Justificativa: NOVO PREGOEIRO
Fechamento do prazo	13/05/2021 16:26:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2021 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:11 horas do dia 13 de maio de 2021, cuja ata foi

000177
MS

lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcos Brandoli
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Samir Rodrigo Kalinoski
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Equipe de Apoio

Juanna Gabriela Vardanega Perico
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00012/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

23.178.900/0001-29 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	DESFIBRILADOR	Unidade	2	R\$ 55.056,0000	R\$ 24.500,0000	R\$ 49.000,0000

Marca: NIHON KOHDEN

Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION

Modelo / Versão: TEC 5631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 07- APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LINHA CARDIOLIFE

Características Gerais: • Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. • O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais. • Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo. • A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. • A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. • Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, o outro canal pode ser utilizado para a curva de SpO2 e o terceiro para Capnografia (parâmetros opcionais). • Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; • O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; • Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; • Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO): 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da "operação 1-2-3" com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DESFIBRILADOR MANUAL: 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50□): 2, 3, 5, 7, 10,15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como "DISARM" b. Energia é desligada c. Conector de pá é desconectado da unidade principal d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente. MONITOR: 1. Visor: 6,5 polegadas, LCD colorido; 2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm; 3. Número de curvas: 3 (ECG, SpO2, CO2); 4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; 5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO2) 6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; 7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente; 8. Congelamento da curva no modo monitor; 9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO2 (%), Frequência de pulso, CO2, Respiração 10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR*1, aVL*1, aVF*1, V (um de V1 a V6)*1, AUX, TEST*2 a. *1: com cabo de conexão de 6 vias b. *2: com carga de teste ligado na configuração do sistema ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA: 1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm; 2. Corrente de saída: 0 a 200 mA; 3. Modo de estimulação: demanda e fixo. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: 1. Operação AC; 2. Voltagem de linha: 100 – 240 V; OBS: DEVIDO AO LIMITE DE CARACTERES O DESCRITIVO COMPLETO SEGUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ANEXADA NESTA PLATAFORMA. ACOMPANHAM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM EDITAL.

Total do Fornecedor: R\$ 49.000,0000

32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	DESFIBRILADOR	Unidade	2	R\$ 18.286,0000	R\$ 6.325,0000	R\$ 12.650,0000

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: LIFE400FUTURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possui função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possui função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possui configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Total do Fornecedor: R\$ 12.650,0000

Valor Global da Ata: R\$ 61.650,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

000179
29

*DECLARAÇÕES

UASG 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR
Pregão Eletrônico Nº 122021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/04/2021 12:18 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2021 10:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.245.128/0001-05	G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2021 11:17 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 30/04/2021 16:46 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 30/04/2021 16:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 30/04/2021 17:27 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	ME/EPP
Data Declarações: 01/05/2021 14:38 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
39.368.629/0001-24	ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/05/2021 11:50 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 03/05/2021 01:51 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 03/05/2021 07:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.016.577/0001-03	ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	ME/EPP
Data Declarações: 03/05/2021 07:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Fechar

000180
pd

000181

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: 122021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - **DESFIBRILADOR** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 2 Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.056,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.178.900/0001-29 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI	2	55.056,0000	49.000,0000	03/05/2021 09:10:53:223	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: NIHON KOHDEN

Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION

Modelo / Versão: TEC 5631

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 07- APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LINHA

CARDIOLIFE Características Gerais: • Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salva...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.593.430/0001-50 -

M. CARREGA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA2 55.000,0000 49.500,0000 03/05/2021
09:10:19:263

Consultar SIM

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: VIVO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.619.992/0001-56 -

PRIOM
TECNOLOGIA EM
EQUIPAMENTOS
EIRELI2 200.000,0000 60.000,0000 03/05/2021
09:08:14:773

Consultar SIM

Marca: INSTRAMED

Fabricante: INSTRAMED

Modelo / Versão: INSTRAMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.016.577/0001-03 -

ARTHUR HUGO
VENTURA ROSA2 60.000,0000 60.000,0000 03/05/2021
09:00:02:157


Consultar SIM

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: VIVO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG...000182
mg**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).**Menu** **Voltar**Imprimir o
Relatório

➤ Pregão Eletrônico

000183


▪ Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: **122021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - DESFIBRILADOR Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 2 Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.286,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.178.900/0001-29 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI	2	18.286,0000	12.000,0000	03/05/2021 09:16:07:750	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: NIHON KOHDEN

Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION

Modelo / Versão: AED 3100

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 08 - APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DESFIBRILADOR EXTERNO

AUTOMÁTICO Características Gerais: O DEA 3100 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada card...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proponente desclassificado para o item: segundo análise técnica o produto não oferece a monitorização para oximetria de pulso.

36.773.911/0001-07 - MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	2	18.286,0000	12.200,0000	03/05/2021 09:15:22:987	-	Recusado	Consultar	SIM
---	---	-------------	-------------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: DEA Life400 Futura

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA Life400 Futura...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proponente inabilitado: A Certidão de falência e concordata tem data anterior maior os 90 dias exigidos pelo edital. Ausência de documentos dos itens do edital: 15.8.2., 15.9.1., 15.9.2., 15.9.4, 15.9.5.

32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	18.280,0000	12.650,0000	03/05/2021 09:13:27:797	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	---	-------------	-------------	----------------------------	---	------------------------	---------------------------	---------------------

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: LIFE400FUTURA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás ades...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

34.016.577/0001-03	2	24.000,0000	18.285,0000	03/05/2021	-		Consultar	SIM
--------------------	---	-------------	-------------	------------	---	--	---------------------------	---------------------

09:19:27:950 000184

ARTHUR HUGO
VENTURA ROSA

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo / Versão: DEA Life400 Futura
Descrição detalhada do objeto ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás ades...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.619.992/0001-56								
- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	2	200.000,0000	18.286,0000	03/05/2021 09:08:28:307	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo / Versão: INSTRAMED
Descrição detalhada do objeto ofertado: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás ades...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-97								
- GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	2	100.000,0000	100.000,0000	03/05/2021 09:00:02:157	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: life 400 futura
Fabricante: cmos drane
Modelo / Versão: life 400 futura
Descrição detalhada do objeto ofertado: DEFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG. ALIM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: valor da proposta acima do valor aceitável.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**

 **Imprimir o Relatório**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.178.900/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2015
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA IBIPORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1362	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	TELEFONE (43) 3258-2900	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAIBIPORA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 9.171.733-6/SESP-PR., C.P.F. nº 067.121.559-08, Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº 03993504416, titular da empresa: **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Francisco Loures Salinet, nº 1.162, Sala 01, Ibiporã, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00681487 em 16.03.2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.178.900/0001-29, resolve alterar pela primeira vez o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Francisco Loures Salinet, nº 1.162, Sala 01, Ibiporã, CEP: 86200-000, passa a ser na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A Eireli que tem o objeto social de: Importação, exportação e o comércio atacadista de materiais laboratoriais, médicos, cirúrgicos, odontológicos e hospitalares, assim como a prestação de serviços de assistência técnica, além da prestação de serviços referentes a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais e de laboratórios, passa a ser de: **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8704
de Registro Civil Parana. Tel: 011 3333-1111. E-mail: rcb@registrocivil.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95322908191720310662-1; Data: 29/08/2019 17:22:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86692-DOM3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 9.171.733-6/SESP-PR., C.P.F. nº 067.121.559-08, Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº 03993504416, titular da empresa: **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00681487 em 16.03.2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.178.900/0001-29, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de "CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, tendo sua sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 31 de Agosto de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cessão CNJ 05.878/4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95322908191720310662-2; Data: 29/08/2019 17:22:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJA86691-WT3U
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da Eireli é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), representada por 150.000 (cento e cinquenta reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na seguinte forma.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL RUIZ NOGARI	100	150.000	150.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima **RAFAEL RUIZ NOGARI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.



CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

GNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 16 de Março de 2018.

FIRMA
RECONHECIDA*Rafael Ruiz Nogari***RAFAEL RUIZ NOGARI**
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584
 PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
 11801199501. NIRE: 41600681.
 CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERA
 CURITIBA, 04/04/2018
 www.empresafacil.pr.



000190

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Pimenta de Melo, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporá - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

PAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo: oroGa.8t2DU.k3F7W-2jovM.C3jXM.
Consulte Wito.funarneri.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de **RAFAEL RUIZ NOGARI**
"0035" FAVTYN6J5-25357A-11" Doufe

Ibiporá-Paraná, 26 de março de 2018.
Em Teste da Verdade
João Eduardo Candido Reis - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801199501. NIRE: 41600681487.
CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Região Metropolitana de Londrina - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 95322908191720310662-5; Data: 29/08/2019 17:22:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86688-BSMU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000191
29

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 10:29:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95322908191720310662-1 a 95322908191720310662-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6b65d34693463709dae28d09e02666eb359657a6a3fcea6716df4e395d3e4a82ba133710cb2bedc27da8daaad931553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KAFEL RUIZ NOGARI

1368002653

VALIDA POR TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

03993504416

14/11/2016

11/12/2005

09171733-9 SERP PR

067-121.559-08 DATA NASCIMENTO 17/10/1988

ELIÇÃO
 LUIZ FELICIANO NOGARI
 IVETE INES WEBER RUIZ

PENSOAMENTO ACC CAT. HAB. E

OBSERVAÇÕES

Rafael Ruiz Nogari
 ASSINATURA DO PORTADOR

LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 14/11/2016

JAROS (RAAS)
 ASSINATURA DO EMISSOR 83548318701
 PK911744615

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1368002653

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
 Av. Princesa Isabel, 318 - Bairro São João - CEP 85040-900 - Curitiba - PR - Tel: 3333-1444 - Fax: 3333-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95322908191716410297-1; Data: 29/08/2019 17:18:19

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AJA86682-S9QC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Campos
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000193
202

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 10:31:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95322908191716410297-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c63746b6440d980185917137e95dc1908036c1a063b706e74bec170ff4955a987a133710cb2bedc27da8daaad931553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000194
pg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

CNPJ: 23.178.900/0001-29

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

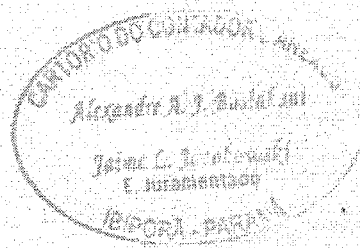
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 30 de Abril de 2021



~~Alexandre Augusto Jacobowski Businhani~~
Emp. Juramentado



Código Validador: TJPR: CACB:7418:26BBDCCJ:22 **Valide esta certidão em https://tdoelje

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9532300421471778441>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9532300421471778441-1

Data: 30/04/2021 15:36:09

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL17330-UFBU;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

V. Iber Azev. 95 de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNL - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tido pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 16:21:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

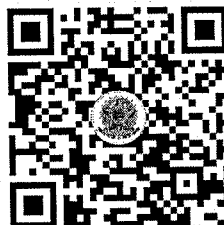
*Código de Autenticação Digital: 9532300421471778441-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584fb0723862ece859209c18bc9acf5b25eb35f0a2adfeea5ca7e80c5ed25ac6005a133710cb2bedc27da8daaad931553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.178.900/0001-29
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
NIRE	41600681487
CNPJ	23.178.900/0001-29
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	VIGENCIA
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	16/03/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Natureza do Livro	VIGENCIA
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	995
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000197
18

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 486.337,26	R\$ 783.618,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 97.783,76	R\$ 395.064,54
DISPONÍVEL		R\$ 97.783,76	R\$ 395.064,54
CAIXA		R\$ 97.783,76	R\$ 395.064,54
CAIXA GERAL		R\$ 97.783,76	R\$ 395.064,54
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 388.553,50	R\$ 388.553,50
IMOBILIZADO		R\$ 388.553,50	R\$ 388.553,50
IMÓVEIS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
TERRENOS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.928,50	R\$ 2.928,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.928,50	R\$ 2.928,50
VEÍCULOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VEÍCULOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
PASSIVO		R\$ 486.337,26	R\$ 783.618,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.257,27	R\$ 214.542,67
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.068,74	R\$ 12.374,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.068,74	R\$ 12.374,78
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 23.068,74	R\$ 12.374,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.188,53	R\$ 2.167,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.792,40	R\$ 1.744,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 904,18	R\$ 814,56
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 396,13	R\$ 423,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.178.900/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 233,33	R\$ 241,07
FGTS A RECOLHER		R\$ 162,80	R\$ 182,21
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 461.079,99	R\$ 569.075,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 311.079,99	R\$ 419.075,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 311.079,99	R\$ 419.075,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 761.079,99	R\$ 919.075,37
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (450.000,00)	R\$ (500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

000199
28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.084.631,00	R\$ 4.857.509,13
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.084.631,00	R\$ 4.857.509,13
VENDA DE MERCADORIAS TRIB		R\$ 3.084.631,00	R\$ 4.857.509,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (307.987,65)	R\$ (3.070.558,77)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (307.987,65)	R\$ (3.070.558,77)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.876.158,20)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (307.987,65)	R\$ (194.400,57)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.776.643,35	R\$ 1.786.950,36
(-) CUSTOS		R\$ (2.002.952,57)	R\$ (1.137.504,63)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.002.952,57)	R\$ (1.137.504,63)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.002.952,57)	R\$ (1.137.504,63)
LUCRO BRUTO		R\$ 773.690,78	R\$ 649.445,73
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.179,93)	R\$ (41.450,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.179,93)	R\$ (41.450,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (10.666,98)	R\$ (9.770,59)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (936,00)	R\$ (1.404,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (516,67)	R\$ (2.132,21)
(-) FGTS		R\$ (969,57)	R\$ (1.064,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.367,64)	R\$ (7.591,44)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.971,71)	R\$ (2.533,56)
(-) TELEFONE		R\$ (3.420,00)	R\$ (4.420,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (355,36)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 737.510,85	R\$ 607.995,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 737.510,85	R\$ 607.995,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000200

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	395.064,54 + 388.553,50	=	3,65

	214.542,67 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	395.064,54	=	1,84

	214.542,67		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	395.064,54 - 0,00	=	1,84

	214.542,67		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	214.542,67 + 0,00	=	0,27

	783.618,04		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	214.542,67 + 0,00	=	0,27

	783.618,04		

000201

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI
CNPJ: 23.178.900/0001-29 Nire: 41600681487 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: VIGENCIA
Identificação do arquivo(hash): F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-

Consulta Realizada em: 24/03/2021 10:31:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

000202
pd

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.178.900/0001-29
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021
Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600681487	CNPJ 23.178.900/0001-29	
NOME EMPRESARIAL CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO VIGENCIA	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Sim
contabilista	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.AF.A9.39.BE.51.EE.F5.20.8B.4D.8A.
4C.DB.4E.0A.8C.97.A7.9E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2021 às 13:29:40

B5.45.C2.65.AD.45.98.F6
30.11.B4.4A.BA.E7.CC.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
CNPJ: 23.178.900/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:39 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **B1B2.03B8.819A.2F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000205
ES

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023276310-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.178.900/0001-29
Nome: **CIRURGICA IBIPORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000206

MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 3718/2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CIRURGICA IBIPORÃ**, CPF/CNPJ n° 23.178.900/0001-29, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, CPF/CNPJ n° 23.178.900/0001-29, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 720FD311199A3EA7D458D8652979D86D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/06/2021

Ibiporã - PR, 22 de abril de 2021

Emitido por:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.178.900/0001-29**Razão Social:** CIRURGICA IBIPORA EIRELI**Endereço:** R 19 DE DEZEMBRO 1362 SALA 01 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021**Certificação Número:** 2021042302250887164504

Informação obtida em 30/04/2021 16:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.178.900/0001-29
Certidão n°: 8900926/2021
Expedição: 12/03/2021, às 14:05:38
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.178.900/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1362, CEP: 86.200-000, Ibioporã/PR, Ramo de atividade de Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares, nos forneceu equipamentos médicos, sendo:

- SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA;
- CARDIOTOCÓGRAFO;
- CARDIOVERSOR;
- DESFIBRILADOR;
- ELETROCARDIÓGRAFO;
- MONITOR MULTIPARAMÉTRICO;
- CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO;
- APARELHO DE ANESTESIA;
- VENTILÔMETRO;
- GARROTE PNEUMÁTICO;
- SERRA/PERFURADORA (DRILL);
- ESPIRÔMETRO;
- BISTURI ELÉTRICO;
- APARELHO DE ULTRASSOM;
- ASPIRADOR CIRÚRGICO;
- FOCO CIRURGICO;
- MESA CIRÚRGICA;
- VENTILADOR PULMONAR;
- OXÍMETRO DE PULSO;
- CÂMARA DE VACINA.
- Entre outros, cumprindo sempre dentro do prazo e obrigações assumidas.

Goiânia/GO, 20 de Janeiro de 2020.



Alessandro Luiz de Andrade
RG. 3.714.796 DGPC/GO
CPF. 872.524.141-91

26.043.395/0001-01
DIVERSAM E PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
Rua T-36 nº 3182 Ed. Aquarius
Center Sala 905 - Setor Bueno
CEP: 74.223-052
L GOIÂNIA - GO L

Rua T36, Nº 3.182, Qd. 147 Lt. 1/2 Sala 905, Ed. Aquarius Center,
Setor Bueno, Goiânia-GO CEP 74.223-052 Telefone (62) 3259 1368



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95321310206971556005-1
Data: 13/10/2020 09:07:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21230-ZQLS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida gênica, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 09:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95321310206971556005-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404ce96844b0dbfa7296410d5e9af7e09beb63d87766dec0195a569d378120e6ca76a133710cb2bedc27da8daadb931553b

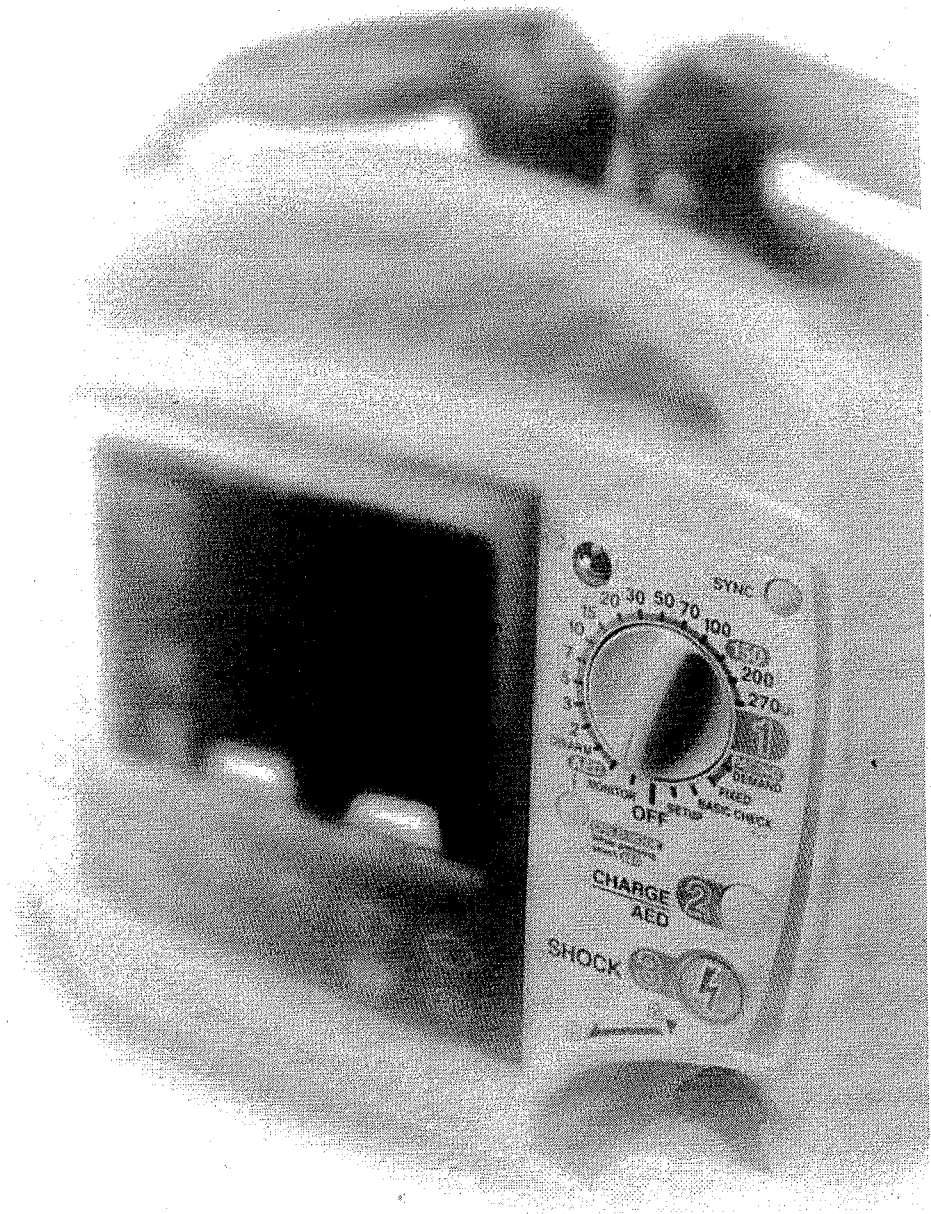


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000211
cardiolife
Desfibriladores TEC-5600

Qualidade na
Reanimação



Fighting Disease with Electronics

 **NIHON KOHDEN**

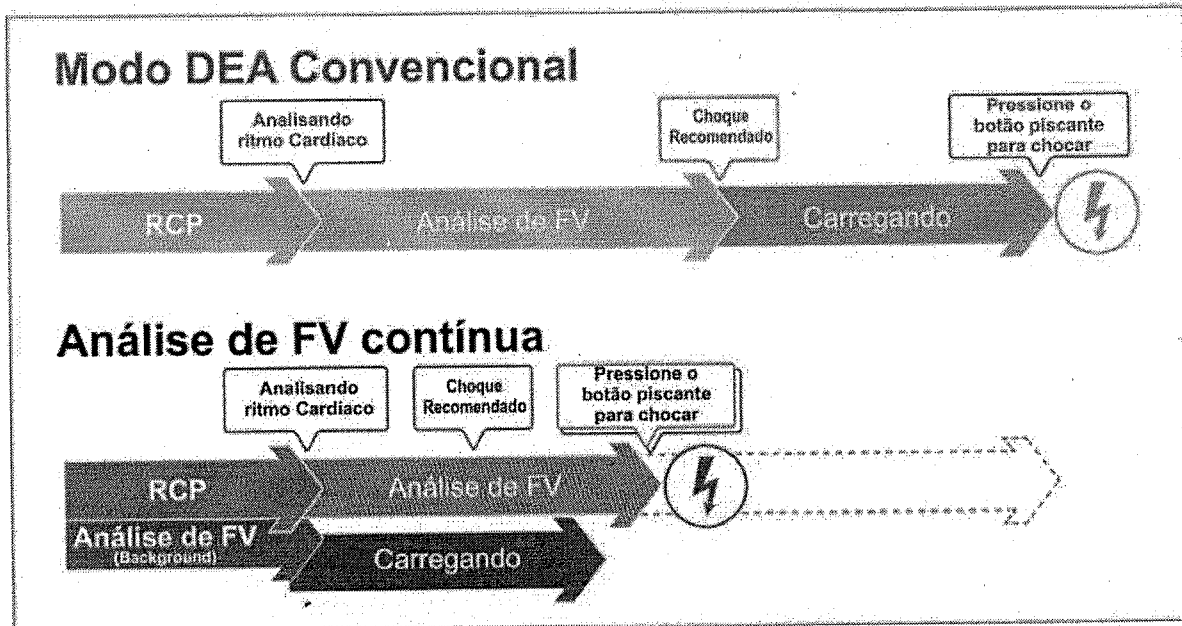
Eficiência no Choque

000212
ag

Rapidez nos choques e observação contínua

Menos de 4 segundos para carregar 200J. A rapidez no carregamento contribui para a eficiência durante a entrega da energia quando arritmias fatais são identificadas.

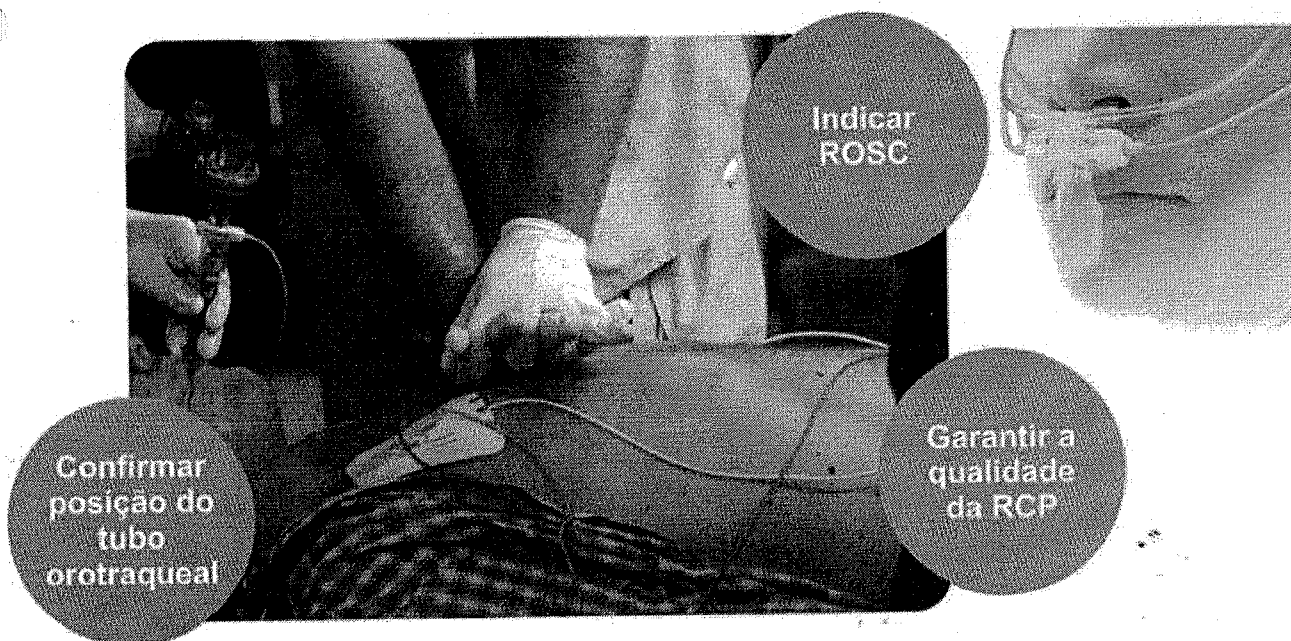
Modo DEA: Análise Contínua FV e Carga Standby



Eficácia na Reanimação

RCP de alta qualidade

cap-ONE® é o menor sensor Mainstream do mundo. Este sensor de CO₂ tem uma resposta rápida o que é útil para confirmar a posição do tubo traqueal, garantir a qualidade do RCP e ser um indicador precoce para ROSC (Return of spontaneous circulation) durante a RCP, como recomendado pelas diretrizes internacionais.

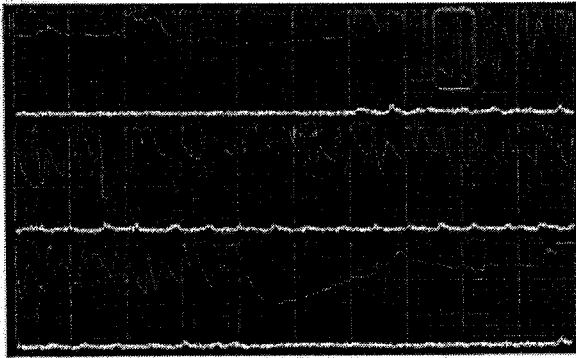


Minimizar pausas durante a RCP

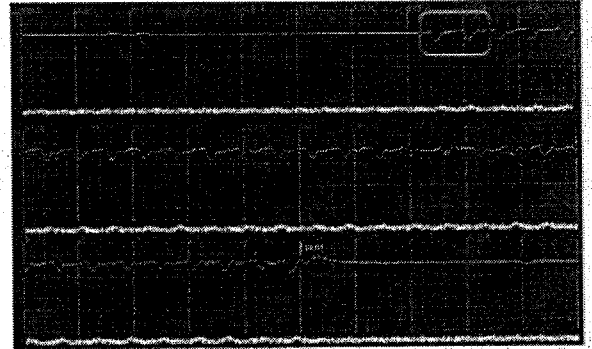
000213

As pás adesivas Nihon Kohden são menos afetadas por desvio da linha da base durante a RCP em comparação com as convencionais. É possível visualizar as curvas de ECG mesmo durante a compressão torácica.

Pás convencionais

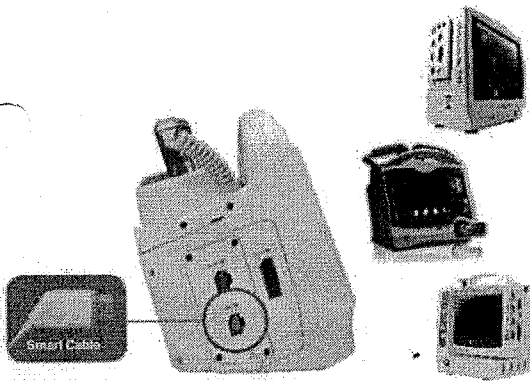


Novas pás com supressão de artefatos



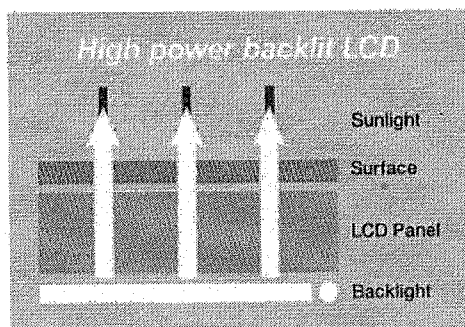
Transporte Inteligente

Os "Smart Cable" ECG, CO2 e SpO2 utilizados na linha de Monitores beira de Leito podem ser utilizados também na linha de desfibriladores Cardiolife Serie TEC 5600.

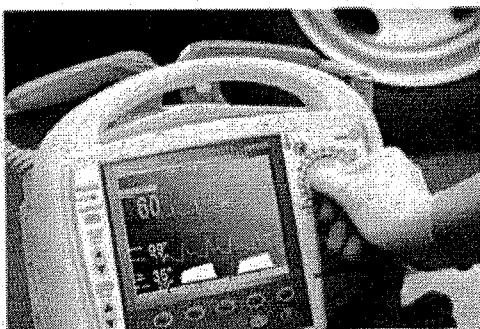


Sempre visível

O ambiente de emergência nem sempre é favorável aos desfibriladores. Fora da ambulância, a luz do dia pode interferir com a visibilidade da tela LCD. Com uma backlit LCD de alta potência, a série TEC-5600 fornece visibilidade clara, mesmo sob luz solar intensa.

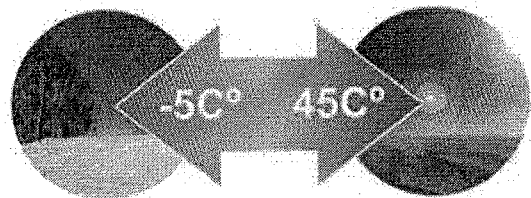


Conventional display: 450 cd/m², TEC-5600 display: 1000 cd/m²



Ambientes versáteis

• Temperatura



• Grau de Proteção



• Vibração

MIL-STD-810F 514.5 Categoria 4 (Veículo com carga)
MIL-STD-810F 514.5 Categoria 9 (Helicóptero)

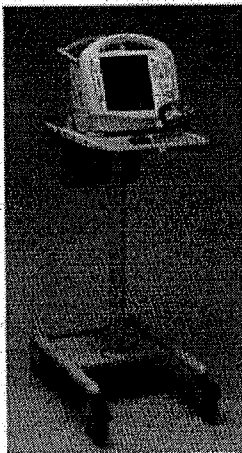
ca

	Pás externos	Pás descartáveis	Pás internos	ECG de 3/6 vios	Cardioversão	Modo DEA	Impressora	SpO ₂ (opcional)	CO ₂ (opcional)	Marca passo Transcutâneo
TEC-5601	✓							✓	✓	
TEC-5611		✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	
TEC-5621	✓	✓ (opcional)	✓ (opcional)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
TEC-5631	✓	✓ (opcional)	✓ (opcional)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

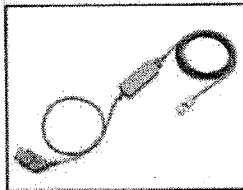
Especificações Técnicas

Dimensões	311 (W) × 288 (H) × 242 (D) mm
Peso	TEC-5601: 6.4 kg (Incluindo bateria e pás externas)
	TEC-5611: 5.7 kg (Incluindo bateria)
	TEC-5621: 6.8 kg (Incluindo bateria e pás externas)
	TEC-5631: 6.9 kg (Incluindo bateria e pás externas)
Tela	LCD colorida de 6,5 polegadas
Seleção de energia	2 a 270J
Tempo de operação da bateria	180 min de monitorização
	100 descargas de 270J
	120 min de marca passo
Tempo de carga	Menos de 4seg para 200J (tanto na bateria quanto na corrente elétrica)

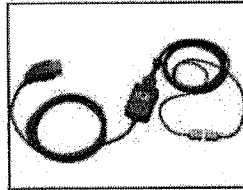
Opções



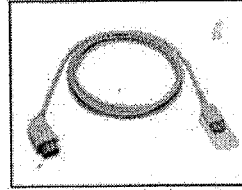
Cart, KD-561V



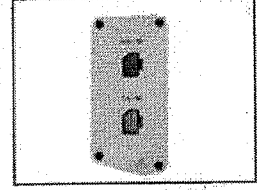
CO₂ sensor kit, TG-970P [P908]



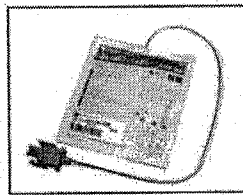
CO₂ sensor kit, TG-920P [P907]



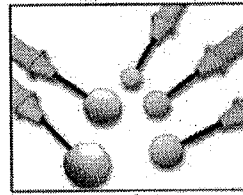
SpO₂ (pré cabo), JL-900P [K991]



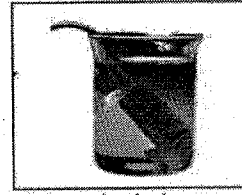
Multi parameter/SpO₂ unit, QI-564V



Pás descartáveis [H329] (adulto/pediatrico)



Pás internas



Sensor de dedo, BluPRO prova d'água [P225F]




NIHON KOHDEN BRASIL LTDA.
 Rua Gomes de Carvalho, 1507 – Bloco A – cj 91A
 CEP: 04547-005 Vila Olímpia - São Paulo/SP, Brasil
 Tel.: +55 11 3841-9943 Fax: +55 11 3044-0463
 www.nkbr.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.

AO ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiporã, 03 de maio de 2021.


CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

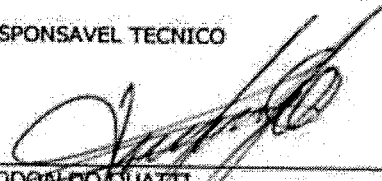
A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lega o Sr. **Rafael Ruiz Nogari** portador do Documento de Identidade nº **9.171.733-6**, e do CPF nº **067.121.559-08** residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG); "liquidez seca" (LS) e "endividamento geral" (IDG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo:


LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$	$\frac{395.064,54 + 388.553,50}{214.542,67 + 0,00}$	= 3,65
LS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{395.064,54 - 0,00}{214.542,67}$	= 1,84
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{395.064,54}{214.542,67}$	= 1,84
IDG=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{214.542,67 + 0,00}{783.618,04}$	= 0,27

Ibiporã, 03 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO


CLODOALDO QUATTI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 39697/O-9
CPF: 983.190.869-49


CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-0

000217
29

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA		
CNPJ	14.365.637/0001-96	Autorização	8.09.146-9
Produto	SÉRIE TEC 5600 (TEC-5601/TEC-5611/TEC-5621/TEC-5631)		

Modelo Produto Médico

TEC-5601

TEC-5611

TEC-5621

TEC-5631

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo Rotulagem e etiqueta indelével_TEC-5600.pdf	2996593/20-1 - 04/09/2020 - 09:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TEC-5600_OM_Rev 01 de 09.2017_2 CD.pdf	2996593/20-1 - 04/09/2020 - 09:13

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	80914690011
Processo	25351.635664/2014-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	18/02/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

CNPJ: 23.178.900/0001-29

ENDEREÇO: Rua 19 de Dezembro, Nº 1362, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR

CONTATO (NOME): Rafael Ruiz Nogari

FONE: (43) 32582900

E-MAIL: cirurgicaibipora@gmail.com

BANCO: 104 (CAIXA ECONÔMICA)

AGÊNCIA: 1127-4

CONTA CORRENTE: 2518-4

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA / FABRICANTE</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO MAXIMO</u>	<u>VALOR TOTAL MAXIMO</u>
07	Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA.	NIHON KOHDEN TEC – 5631/ NIHON KOHDEN CORPORATION – JAPÃO ANVISA. 80914690011	02	R\$ 24.500,00	R\$ 49.000,00
08	Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo	NIHON KOHDEN AED – 3100/ NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO ANVISA 80914690027	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

<p>cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com</p>				
--	--	--	--	--

<p>indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetrianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Registro da ANVISA.</p>				
---	--	--	--	--

<p>OFERTAMOS NOSSA PROPOSTA, NO VALOR TOTAL DE R\$:</p>	<p>61.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</p>	<p>SESSENTA E UM MIL REAIS</p>

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

Ibiporã/PR, 03 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362.
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-0

PROPOSTA DE PREÇOS

AO ESTADO DO PARANÁ | MUNICÍPIO DE PATO BRANCO | O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

A empresa **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, Inscrição Estadual Nº 9077577650, com sede na Rua 19 de Dezembro, Nº 1362, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: leopoldo.licitacaoibipora@gmail.com e cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lego o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6, e do CPF Nº 067.121.559-08, abaixo assinado, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>	<u>MODELO /MARCA</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>	<u>V. TOTAL</u>
07	APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODELO: TEC - 5631 NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION PROCEDÊNCIA: JAPÃO RMS: 80914690011	UND	02	TEC - 5631 NIHON KOHDEN	R\$ 24.500,00	R\$ 49.000,00

08	APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UND	02	AED - 3100 NIHON KOHDEN	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
	MODELO: AED - 3100 NIHON KOHDEN					
	FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION					
	PROCEDÊNCIA: JAPÃO					
	RMS: 80914690027					

OFERTAMOS NOSSA PROPOSTA, NO VALOR TOTAL DE R\$:	61.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:	SESSENTA E UM MIL REAIS

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) Prazo de entrega: deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, na sede do CRE CHOPINZINHO, na Rua Santiago Dantas, Nº 4826, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. (subitem 4.1).

c) Prazo de pagamento: o CONIMS efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis. (subitem 16.1).

d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame. (Subitem 9.2).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF Nº 067.121.559-08.

f) Prazo de Garantia: Os materiais/produtos/equipamentos deverão ser entregues com garantia mínima de 12 meses, sempre contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço. (subitem 10.1). Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia.

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2518-4, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores no MUNICÍPIO DE PATO BRANCO /PR, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã/PR, 03 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

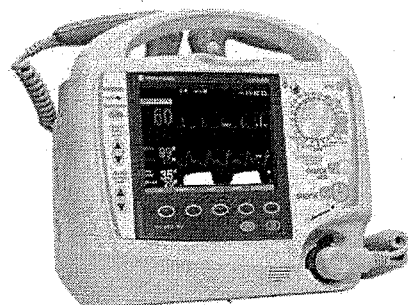
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

ITEM 07- APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO

DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LINHA CARDIOLIFE

Características Gerais:

- Desfibrilador/Cardioversor TEC-5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade.
- O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais.
- Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo.
- A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas.
- A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga.
- Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, o outro canal pode ser utilizado para a curva de SpO₂ e o terceiro para Capnografia (parâmetros opcionais).
- Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso;
- O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar;
- Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador;
- Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga.



Características Técnicas:

DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO):

1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável.
2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da "operação 1-2-3" com comandos de voz em português, facilitando a sua operação.

DEFIBRILADOR MANUAL:

1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos;

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIALIDADE *SATISFAÇÃO
Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR
e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650

2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação;
3. Energia de saída (através 50Ω): 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J;
4. Limite de energia: 50 J para as pás internas;
5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada;
6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela;
7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa;
8. Descarga sincronizada: Disponível;
9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos:
 - a. Seletor de energia é configurado como "DISARM"
 - b. Energia é desligada
 - c. Conector de pá é desconectado da unidade principal
 - d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa
 - e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente.

MONITOR:

1. Visor: 6,5 polegadas, LCD colorido;
2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm;
3. Número de curvas: 3 (ECG, SpO₂, CO₂);
4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm;
5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO₂)
6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO;
7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente;
8. Congelamento da curva no modo monitor;
9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO₂ (%), Frequência de pulso, CO₂, Respiração
10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR*¹, aVL*¹, aVF*¹, V (um de V1 a V6)*¹, AUX, TEST*²
 - a. *1: com cabo de conexão de 6 vias
 - b. *2: com carga de teste ligado na configuração do sistema

ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA:

1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm;
2. Corrente de saída: 0 a 200 mA;
3. Modo de estimulação: demanda e fixo.

REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:

1. Operação AC;
2. Voltagem de linha: 100 – 240 V;
3. Frequência de linha: 50/60 Hz (mudança automática).

BATERIA:

1. Uma bateria recarregável NiMH permite operação confiável. Um novo método de teste de carga real indica a carga remanescente, de forma que você pode saber aproximadamente quantas desfibrilações estão disponíveis. O teste de desempenho da bateria é realizado por simulação de carga e descarga real para testar com exatidão a qualidade da bateria recarregável.
2. Funcionamento: 110 / 220 Volts;
3. Capacidade (com bateria nova totalmente recarregada a temperatura ambiente de 20 °C)
 - a. Mínimo de 100 descargas a 270 J;
 - b. Mínimo de 180 minutos de monitorização contínua;
 - c. Mínimo de 120 minutos de estimulação em modo fixo(180 p/min, 200 mA).

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA:

1. IEC60601-1-2 (2001);
2. IEC60601-2-4 (2002);
3. De acordo com o grau de proteção contra entrada nociva de água: IPX 44

DIMENSÕES E PESO:

1. Dimensões: 311 L x 288 A x 242 P (mm);
2. Peso líquido: 6,9 Kg (desfibrilador, bateria, pás externas, suporte das pás externas).

OPCIONAL: Unidade Multi Parâmetro (QI-564V):

Com a unidade Multi parâmetro é possível monitorizar oximetria e capnografia. O conceito "smart cable" dos monitores multiparâmetros também estão disponíveis na linha Cardiolife.

1. Medição de SpO₂ (é necessário o adaptador JL-951T3):

- a. Faixa de medição: 50 a 100% em passos de 1%;
- b. Precisão da medida:
 - i. temp. ambiente entre 18 e 40°C: ±2 dígitos SpO₂ (de 80 a 100%), ±3 dígitos (70 a 79%);
- c. Faixa de medida de frequência de pulso: 30 a 300 bpm.
- d. Precisão da frequência de pulso: ±3 ppm

2. Medida de CO₂ (é necessário kit sensor de CO₂, TG-901T3, TG 921T3):

- a. Método Mainstream para paciente não intubado;
- b. Faixa de medição: 0 a 99mmHg;
- c. Precisão da medida:
 - i. 10 a 40mmHg: ± 4mmHg;
 - ii. 40 a 99mmHg: ± 10% na leitura;
- iii. Faixa detectável de respiração: 3 a 150 rpm

Acessórios que acompanham o equipamento:

OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital.

1. 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis;
2. 01 Cabo de ECG 3 vias
3. 01 Cabo para eletrodo adesivo multifunção;
4. 01 Par de eletrodos adesivos multifunção descartáveis;
5. 01 Bateria interna;
6. 01 Papel para impressora;
7. 01 Tubo de gel;
8. 01 Cabo de força;
9. 01 Placa de conexão para Oximetria e Capnografia (QI-564V);
10. 01 Sensor de Oximetria – Tecnologia BluPro;
11. 01 Cabo de Oximetria;
12. 01 Manual do operador.

MARCA: NIHON KOHDEN, MODELO: TEC-5631, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION,
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690011.

ITEM 08 - APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Características Gerais:

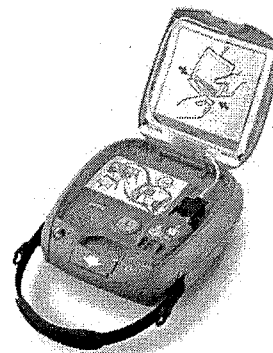
O DEA 3100 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso à tecnologia de alta qualidade e confiabilidade.

É um desfibrilador externo semi-automático com tecnologia bifásica exponencial truncada. Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada (150J, 200J, 200J).

Através das pás adesivas é possível monitorar o ritmo cardíaco da vítima, analisar e determinar se o mesmo é tratável ou não por choque. Possui recursos de auxílio ao socorrista na realização da RCP para uso em pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por comandos de voz em português.

O choque inicial é de 150J para uso em adultos e 50J para uso em crianças. Quando utilizado para choques em crianças, as mesmas pás adesivas são utilizadas em pacientes adultos, ou seja, não há necessidade de adquirir pás adesivas para uso exclusivo em crianças ou adquirir redutor de energia para realizar a desfibrilação.

Capaz de analisar FV/TV em 4,5 segundos e menos de 8 segundos para carregar 200J.



Características Técnicas:

Alertas audíveis:

1. Prompt de voz;
2. Alerta de carregamento;
3. Alerta de manutenção.

Indicadores Visíveis:

1. Indicador de status da bateria;
2. Indicador de manutenção;
3. Indicador de verificação, posicionamento e status das pás.

Auto-teste:

1. Diário: bateria, eletrodos de desfibrilação, eletrônicos internos, botão de choque e software.
2. Mensal: Bateria com carga, eletrodos de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carga de energia, botão de choque e software.

Memória Interna:

1. Possui capacidade de armazenar internamente dados de resgate de até 90 minutos (forma de onda e evento).
2. Os dados podem ser transferidos através da interface Bluetooth.

Dimensões e Peso:

1. 97x260x252mm; 2,3kg (incluindo pás de desfibrilação e bateria);

Bateria:

1. SB-310V: Lítio;

2. Peso: 300g;
3. Dimensões: 45 x 65 x 131mm;
4. Características:
 - a. Tempo de uso da bateria com DEA em stand by: 04 anos (com a bateria e pás de desfibrilação conectadas ao DEA e a tampa fechada);
 - b. Tempo para a monitorização de ECG: até 7,5 horas (com a tampa aberta AED, pás de desfibrilação ligadas a um paciente, instrução de voz operando e sem desfibrilação realizada. Com uma bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F));
 - c. Número de vezes para carregar: até 200 vezes com 200J (com bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F)).

Grau de proteção contra a penetração de água:

1. IPX 55.

Temperatura de operação:

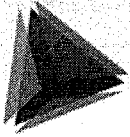
1. De -5 a +50 graus Celsius.

Acessórios que acompanham o equipamento:

OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital.

1. 01 Bateria;
2. 01 Par de pás descartáveis adulto/pediátrica;
3. 01 Manual do operador.

MARCA: NIHON KOHDEN, MODELO: AED-3100, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION,
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690027



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000229
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23178900000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000230
00

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 15:44:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
CNPJ: 23.178.900/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000231

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000232

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO		NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 14:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

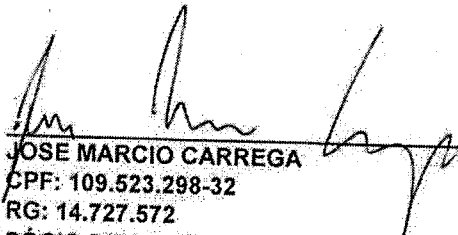
AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000 LONDRINA- PR
Fone: (43) 3339-1320
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Inscrição Estadual: 90802785-08
Inscrição Municipal: 2535785
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6
Representante Legal: JOSÉ MÁRCIO CARREGA
RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32
E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 11 de Maio de 2021.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.11 15:53:58 -03'00'

000234
eg

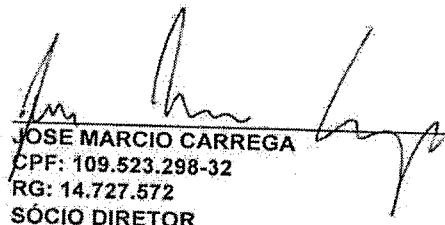
LONDRINA, 11 de MAIO de 2021.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N.º 012/2021

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
08	02	Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetrianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.	CMOS DRAKE / LIFE400FUTURA	6325,00	12.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.650,00 DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS				VALOR TOTAL	12.650,00


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.11 15:53:58 -03'00'

FEEDBACK DE RCP

INOVAÇÃO
e segurança!
Porque para **SALVAR**, cada **COMPRESSÃO**
É VITAL.



CMOS
DRAKE

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

DEA Life400
FUTURA

CMOS
DRAKE

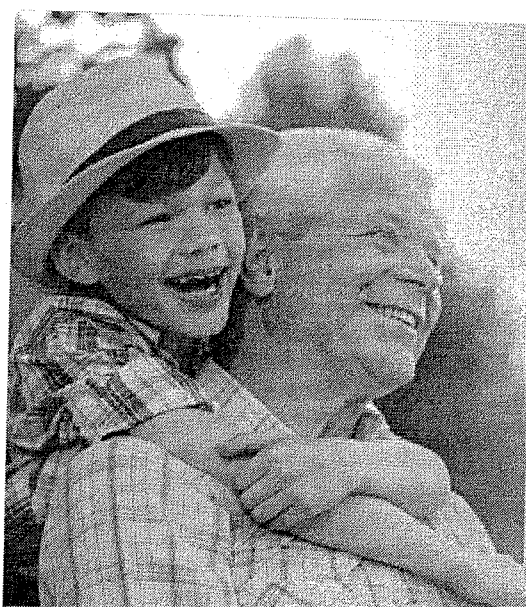
DESFIBRILADOR
EXTERNO
AUTOMÁTICO

DEA
Life400 FUTURA

“Tema a Deus e obedeça aos seus mandamentos,
porque isso é o essencial para o homem.”
(Eclesiastes 12/13)

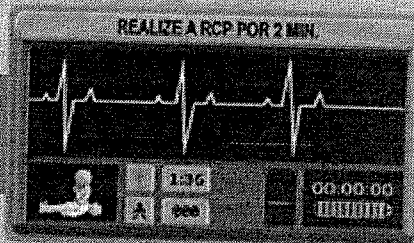
000236

INOVAÇÃO E PIONEIRISMO PARA SALVAR VIDAS



TRAÇADO DE ECG e
PROFUNDIDADE DE RCP
NO DISPLAY COLORIDO

MENSAGENS E COMANDOS
POR TEXTO, VOZ E IMAGENS
EM ANIMAÇÃO



DESFIBRILADOR
EXTERNO
AUTOMÁTICO

USABILIDADE, PORTABILIDADE E SEGURANÇA

ACESSÓRIOS INCLUSOS

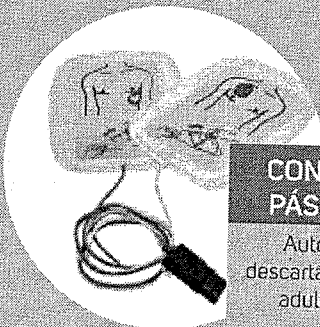
versão básica

- 1 par de eletrodos descartáveis adulto ou infantil;
- Software Phoenix;
- Cabo USB;
- Carregador de bateria;
- Bolsa de emergência.



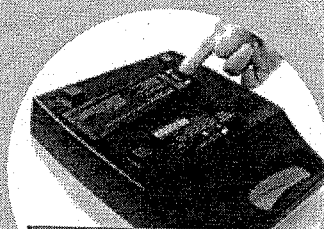
NOVO CONECTOR

Mais resistente, de fácil e rápido encaixe.



CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS

Autoaderentes e descartáveis. Tamanhos adulto ou infantil.



BATERIA DESCARTÁVEL E/OU RECARREGÁVEL

ENGATE RÁPIDO
5 SEGUNDOS PARA TROCA



GRAU DE
PROTEÇÃO
IP 56



BOLSA BLS P/ TRANSPORTE

Material de longa duração (cordura 400), resistente a abrasão, cortes, rasgões e mofo. Compartimento para materiais de BLS e pontos reflexivos eletroluminescentes.

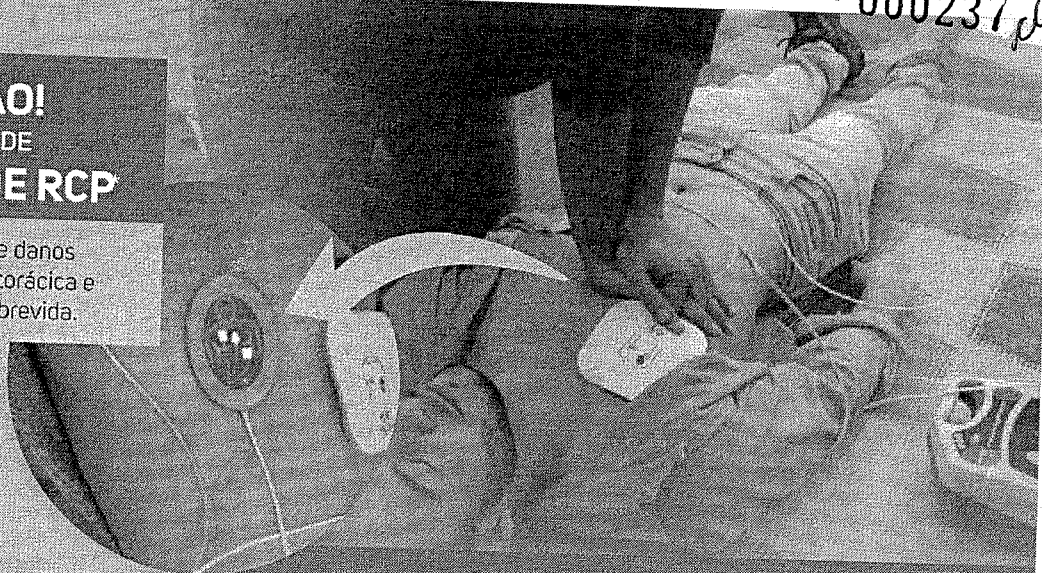
COMPACTO E RESISTENTE

DIMENSÕES REDUZIDAS



INOVAÇÃO! DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP

Reduz a incidência de danos durante a compressão torácica e aumenta a taxa de sobrevivência.



DEA Life 400 FUTURA

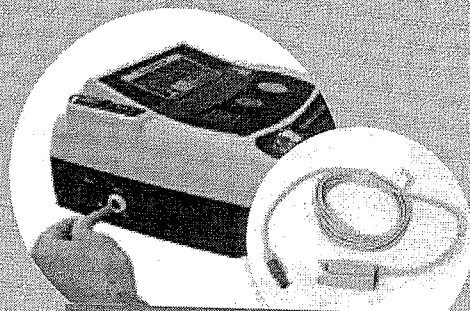


PARÂMETROS E DIFERENCIAIS

*ITENS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS



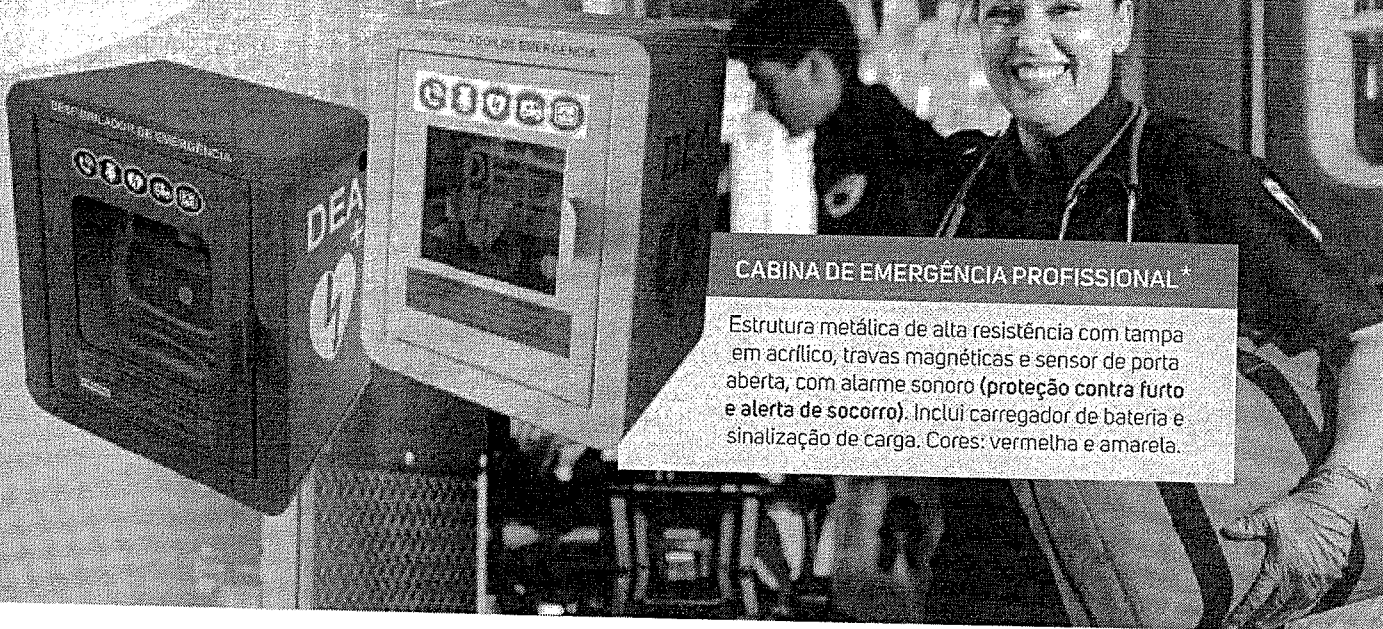
ENTRADA 12VDC
P/ UTI MÓVEL*



OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio no display com curva Pletismográfica via sensor de dedo SPO₂ (adulto e infantil).*

DEA COM
MODO MÉDICO
modo manual*



CABINA DE EMERGÊNCIA PROFISSIONAL*

Estrutura metálica de alta resistência com tampa em acrílico, travas magnéticas e sensor de porta aberta, com alarme sonoro (proteção contra furto e alerta de socorro). Inclui carregador de bateria e sinalização de carga. Cores: vermelha e amarela.

INOVAÇÃO!
FEEDBACK DE RCP

GRAU DE PROTEÇÃO
IP 56

Apenas
1,9 kg
com bateria

Display colorido e painel frontal emborrachado com teclas ultra resistentes e mais seguras.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Equipamento leve, portátil e microprocessado.
- Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil) com utilização de eletrodos adesivos descartáveis tamanhos adulto e infantil.
- Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com o GUIDELINE AHA 2015, e possibilidade de atualizações para futuros protocolos no próprio local onde o equipamento está instalado.
- Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação do choque com uso de pás adesivas. Seu sistema automático de avaliação de ECG detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.
- Análise de impedância torácica que aumenta a eficácia na desfibrilação e reduz o risco de danos causados ao coração.
- Idiomas: Português. Opcional: Inglês e Espanhol.
- Grau de proteção: Líquidos e partes sólidas – IP 56.

DESFIBRILADOR
EXTERNO
AUTOMÁTICO

DEFA

Life400 FUTURA



• No display colorido, com ângulo superior a 30° para melhor visualização e monitorização, são exibidos em tempo real:

- Imagens instrutivas em animação;
- Instruções do comando de voz em forma de texto;
- Número de choques e tempo decorrido;
- Curva do ECG do paciente;
- Status da bateria;
- Frequência de batimentos cardíacos;
- Temporizador regressivo de 2 minutos para a RCP.

- **Botões:** liga/desliga e de choque luminoso com alerta para disparo.
- **Gabinete em ABS** à prova de fogo, isolado eletricamente, com alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio, transporte e evita quedas acidentais.
- **Peso: 1,9kg** aproximadamente, com bateria de Lithium ou pack de baterias descartáveis.
- **Tempo de carga:** até 05 segundos para 200 joules. Este tempo pode ser alterado previamente, para mais ou para menos, a critério do cliente.

SAIBA POR QUE É IMPORTANTE O GRAU DE PROTEÇÃO IP ELEVADO

O grau de proteção é um item técnico extremamente importante para o funcionamento contínuo e a durabilidade do equipamento.

O alto grau de proteção do DEA LIFE 400 (IP56) contra penetração de resíduos líquidos e sólidos (água, soro, sangue, poeira e partículas sólidas), testado pela Norma IEC60529, aumenta a vida útil do equipamento.

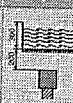







É fundamental evitar que sólidos e líquidos penetrem no equipamento para a conservação das placas eletrônicas e demais componentes críticos.

Equipamentos com grau inferior a IP56 são mais sensíveis e estão mais expostos a danos recorrentes. Nestes casos, até mesmo simples respingos de água podem ser danosos; o que não acontece com o DEA LIFE 400, que é resistente à resíduos sólidos e líquidos.

Danos recorrentes, causados pelo baixo grau de proteção, levam à redução da vida útil e paralisação no uso, fatores que implicam custos adicionais com assistência técnica, locação para reposição, entre outros custos intangíveis.

GRAU DE PROTEÇÃO NORMA IEC60529

2º Numeral
Grau de proteção contra água

	0	1	2	3	4	5	6	7	8
									
0	IP 00	IP 01	IP 02	10 kPa 80 Min	10 kPa 80 Min	12.5 kPa 30 Min	12.5 kPa 30 Min		
1	IP 10	IP 11	IP 12	IP 13					
2	IP 20	IP 21	IP 22	IP 23					
3	IP 30	IP 31	IP 32	IP 33	IP 34				
4	IP 40	IP 41	IP 42	IP 43	IP 44	IP 45	IP 46		
5					IP 54	IP 55	IP 56		
6						IP 65	IP 66	IP 67	IP 68

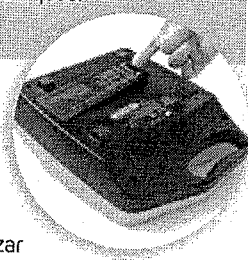
1º Numeral
Grau de proteção contra objetos sólidos

ALIMENTAÇÃO E BATERIA

• Bateria recarregável Lithium-Ion Standard com capacidade de até 10 horas de monitoramento ou até 200 choques. Opcionais:

- Bateria descartável de Lithium Manganese com capacidade de até 15 horas de monitoramento ou até 300 choques.
- Bateria recarregável Lithium Polymero com capacidade de até 5 horas de monitoramento ou até 140 choques.
- Bateria recarregável Lithium-Ion Plus com capacidade de até 15 horas de monitoramento ou até 300 choques.

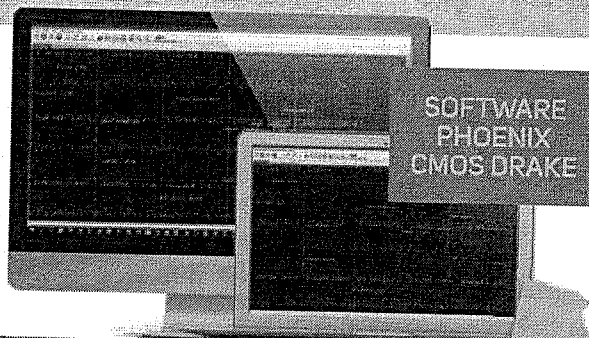
Todos os modelos são de engate rápido. O usuário realiza a troca em segundos.



• Alerta sonoro e luminoso para nível baixo de bateria. OBS: Nesse estado, a energia remanescente na bateria é capaz de realizar até 15 choques ou 20 minutos de monitorização.

• Carregador inteligente de bateria com indicadores luminosos 'em carga' ou 'carga completa'. Opcional: Cabo 12VDC para recarga pela própria bateria da UTI móvel ou ambulância.

• AUTOTESTE DIÁRIO, podendo ser alterada essa periodicidade à critério do cliente ou pelo próprio equipamento para economia, quando identificado bateria baixa. Quando detectado problemas e/ou bateria fraca, emite alerta sonoro e alerta visual de "necessita manutenção".



GRAVAÇÃO DE DADOS

- Gravação de até 1000 eventos em memória interna, com visualização e transferência dos dados para computador via conexão USB (cabo incluso).
- SOFTWARE DEDICADO PHOENIX sistema compatível com ambiente Windows para comunicação, registro e interpretação dos dados coletados para o PC.

CONFIGURAÇÕES DE PROTOCOLOS DE ENERGIA

- 150-150-150 joules,
- 150-200-200 joules,
- 150-200-360 joules,
- Outras configurações podem ser fornecidas. (Consulte manual)
- Modo de desfibrilação pediátrica com utilização de pás pediátricas e energia de 50 joules limitada através de sistema automático nos próprios eletrodos.

000240

IOT MEDICAL

CONHEÇA O INOVADOR SISTEMA IOT (Internet of Things) DA CMOS DRAKE

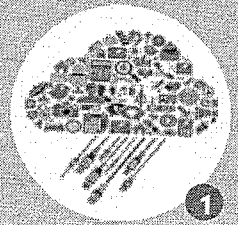
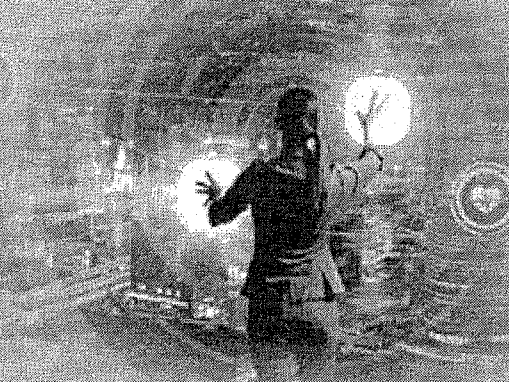
CMOT

CMOS IN MEDICAL OF THINGS

MAIS CONECTIVIDADE, CONFIANÇA E SEGURANÇA

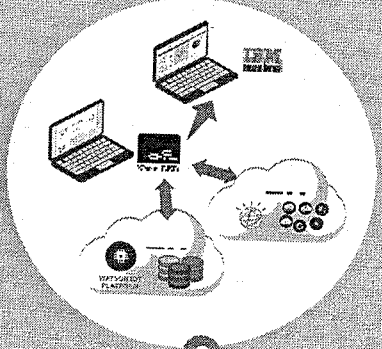
CONTROLE E REGISTRO VIA DASHBOARD CIMOT

- Geolocalização dos equipamentos Cmos Drake;
- Nível e alertas de bateria;
- Inspeção originalidade das baterias substituídas;
- Registro de disparos de choque e atendimentos;
- Ocorrências do equipamento;
- Necessidade de calibração do equipamento;
- Validade das pás de choque.



Monitoramento do equipamento com gateway de conexão e envio dos dados ao ICS.

HTTPS



ICS - IOT CONNECT SERVICES
Camada IoT IBM para interação dos dados e entrega dashboards de controle.

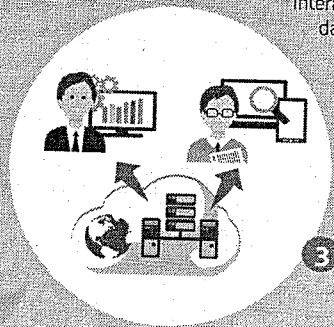
TOTAL SEGURANÇA

- Envio automático de alertas via SMS. Caso não ocorra resposta ao SMS, robôs acionam ligação direta com a central de atendimento.

CENTRAL DE MONITORAMENTO 24x7



Monitoramento remoto de seu parque de equipamentos com atendimento interativo exclusivo.



IBM SMARTCLOUD CONTROL DESK
Controle dos chamados e atendimento ao

HTTPS

HTTPS

*pré-lançamento

OPCIONAIS

DEA COM MODO MÉDICO - Modo Manual

Permite ao médico carregar e disparar o choque a qualquer momento. Em 5 segundos, este modo pode ser acionado, e o equipamento torna-se um desfibrilador manual no mesmo protocolo de energia configurado do DEA.

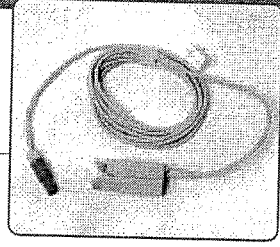
DEA COM OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio e curva pletoisométrica no display.

FEEDBACK DE RCP

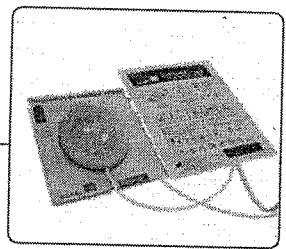
Orientação para a RCP mais eficaz. (veja mais na próxima página)

Diferenciais exclusivos para melhores resultados clínicos, com eficácia e redução de custos.



SENSOR DE DEDO SPO₂

PÁ DE CHOQUE COM SENSOR DE FEEDBACK DE RCP



REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 80058130008

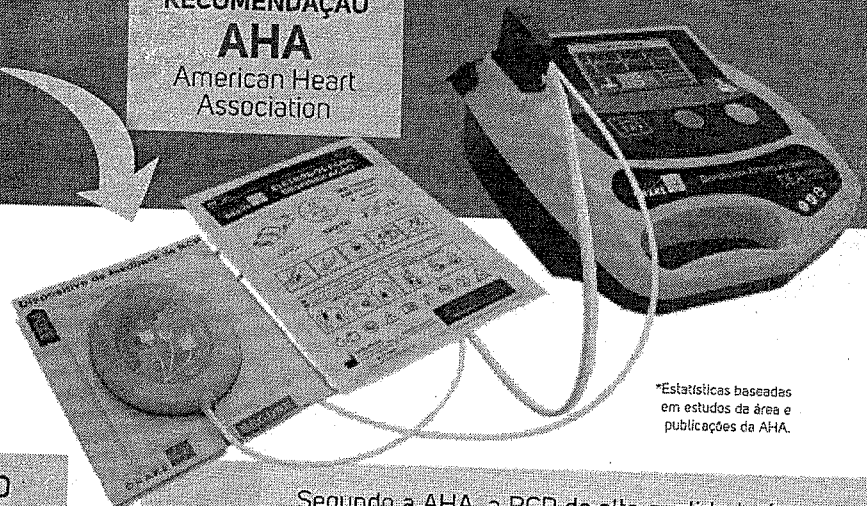
Normas/Portarias: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; PORTARIA INMETRO Nº 350.

Especificações técnicas por inovações tecnológicas estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Para mais detalhes técnicos, consulte manual do equipamento.

UTILIZE O DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP E AUMENTE A TAXA DE SOBREVIVIDA DOS PACIENTES!

RECOMENDAÇÃO AHA
American Heart Association

O sistema de FEEDBACK DE RCP do DEA LIFE 400 avalia, monitora e gerencia a qualidade da compressão torácica (RCP) para aumentar sua eficácia.

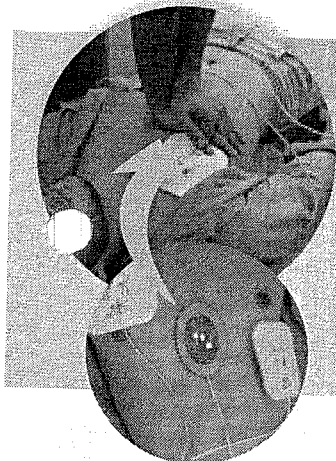


*Estatísticas baseadas em estudos da área e publicações da AHA.

SIMPLES OPERAÇÃO

Basta posicionar o dispositivo no tórax do paciente e pressioná-lo durante a RCP.

Não requer calibração ou montagem complicada. O dispositivo já vem acoplado em conjunto com os eletrodos.



Segundo a AHA, a RCP de alta qualidade é fundamental e chega a **DOBRAR OU TRIPLICAR AS CHANCES DE SOBREVIVÊNCIA***.

A AHA RECOMENDA O USO DE DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP e sua inclusão no DEA para realização de RCP de alta qualidade.

Afinal, a taxa de sobrevivida atinge sucesso muito superior quando os desfibriladores possuem dispositivo de feedback de RCP*.

COMO FUNCIONA?

O circuito inteligente identifica a frequência e a profundidade das compressões e emite, em tempo real, seguindo os parâmetros da AHA (American Heart Association) e CERC (Cardiovascular European Research Center), os seguintes comandos de texto e voz no DEA para que o socorrista faça a RCP de forma eficaz



- Boas compressões;
- Continue a RCP;
- Comprima mais forte;
- Comprima mais fraco;
- Siga o ritmo do beep.

IDEAL TAMBÉM PARA TREINAMENTO

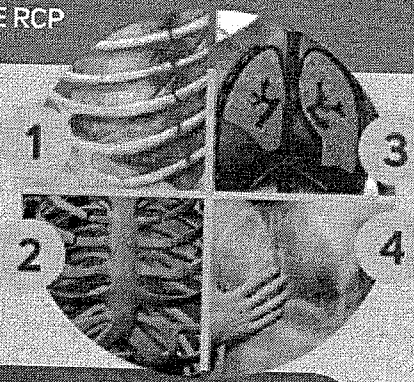
Mesmo capacitado em BLS ou ACLS, o socorrista é incapaz de executar as manobras de compressão torácica com precisão sem a orientação do DEA. Afinal, não é possível medir a profundidade e a frequência da compressão sem o auxílio do dispositivo de feedback.

! IMPORTANTE!

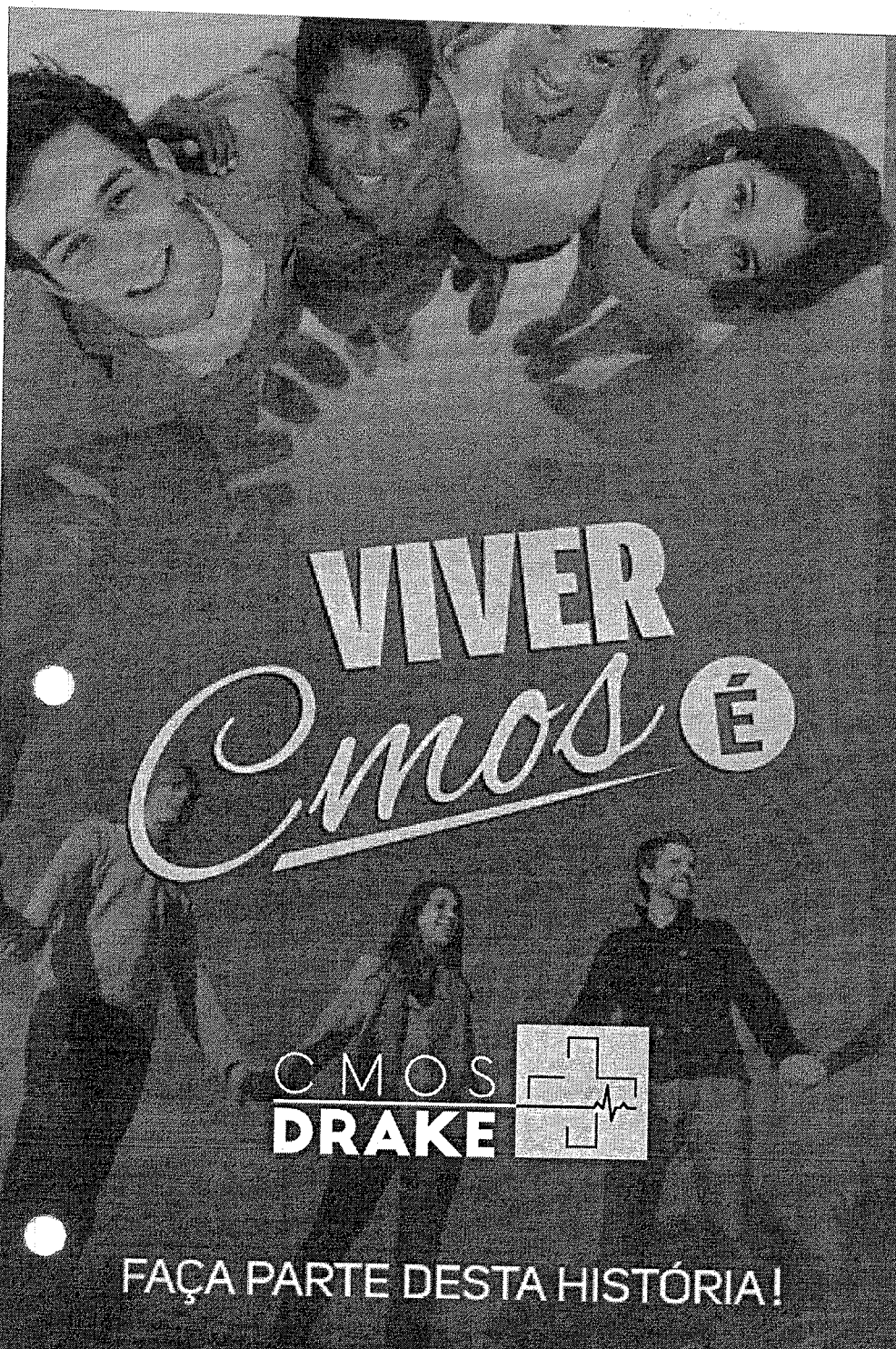
RISCOS DA NÃO UTILIZAÇÃO DO FEEDBACK DE RCP

Em um equipamento que NÃO DISPÕE DE FEEDBACK DE RCP, o risco de um atendimento ineficiente é iminente. Uma manobra feita de forma incorreta, sem que o socorrista seja adequadamente orientado pelo equipamento, traz consequências danosas ao paciente. Quando há pressão inadequada, podem ocorrer lesões como:

1. FRATURA DE COSTELAS;
2. FRATURA DO ESTERNO;
3. HEMOTÓRAX;
4. PNEUMOTÓRAX.



E AINDA HÁ O PRINCIPAL RISCO DE A COMPRESSÃO NÃO ATINGIR A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE ADEQUADAS E ASSIM, NÃO PROPORCIONAR O FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO PARA A RESSUSCITAÇÃO DA VÍTIMA.



VIVER
CMOS **É**



FAÇA PARTE DESTA HISTÓRIA!

PRESENÇA DE
DEUS
INOVAÇÃO
VALORES
ÉTICA
RESPEITO
TECNOLOGIA
DE PONTA
SUPORTE
SUPERAÇÃO
PROFISSIONALISMO
CUIDADO
VIDA

CENTRAL DE VENDAS, LOCAÇÃO E LICITAÇÃO

(31) 3181-0751

vendas@cmosdrake.com.br | comercial@cmosdrake.com.br
licitacoes@cmosdrake.com.br

www.cmosdrake.com.br



ACESSE ESSE
CATÁLOGO
ONLINE PELO
QR CODE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
CNPJ	03.620.716/0001-80	Autorização	8.00.581-3
Produto	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00001_03 - Manual do Usuario DEA Life 400 Futura.pdf	4435927/20-9 - 15/12/2020 - 01:03

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	80058130008
Processo	25351.072869/2003-58
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é **COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; passa a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 DENOMINADA
 M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
 PARTES E PEÇAS;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: -

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.



JOSE MARCIO CARREGA



CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000251

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 928 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Selo Digital N° pR3Vn:zcEDL.59VOH-efCcj.wHKY7

Consulte esse selo em <http://Anapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024456*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2018 - 14:21:39h.
Em Teste da Verdade
Carla de Souza Daqula Custanha - Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935671724

NOBRE
JOSE MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 14727872 SESP SP

CPF
 109.523.298-32

DATA NASCIMENTO
 15/05/1964

FILIAÇÃO
 MANOEL DE FREITAS
 CARREGA FILHO
 MARIA DE ABREU
 GONCALVES CARREGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO: 03302077570 VALIDEZ: 03/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/1982

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PROMOTOR
 LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISOR

18860180651
 PR916572620

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1935671724

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-1
 Data: 23/01/2021 13:48:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37144-2A1J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

000253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1688732688

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688732688

PARANÁ

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9177472-0 SESE PR

CPF: 055.015.959-23 DATA NASCIMENTO: 31/05/1985

FILIAÇÃO: JOSE MARCIO CARREGA

ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. FINE: []

NP REGISTRO: 03005477340 VALIDADE: 14/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/09/2003

DESCRIÇÕES

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 93801546886 PR914827623

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-2
 Data: 23/01/2021 13:48:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37145-VMS0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

000254
JD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 13:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132301218154138453-1 a 108132301218154138453-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e91e175c86f6f7972c2ee73fa52d73456859f89c35775d8389ff655e68d71e29d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000255



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2106278032		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, N° 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32				
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2021, às 09:59:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFECAZLZ.



PRC2106278032

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000256
w

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90802785-08	
Emitido Eletronicamente via Internet 06/04/2021 16:25:55	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

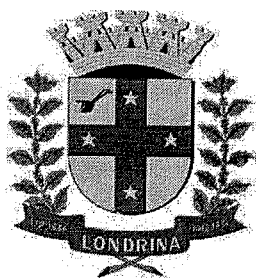
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:57 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **47A2.C3F7.ED7D.709F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000258
08



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.593.430/0001-50**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021**Certificação Número:** 2021041603281577994626

Informação obtida em 26/04/2021 17:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50

CUSTAS: R\$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Abril de 2021.

Iwerlei Bueno Moraes
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Espectro por LWJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131204214191987215>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131204214191987215-1
Data: 12/04/2021 09:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22126-Y017;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 11:23:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108131204214191987215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbcb944fa294ad8438140718c9136f317e8c9a798d78cae31665c2cefbec2528d922498092927075c2ed7de5df058edad9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000262



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1808063 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

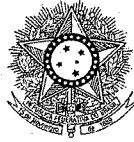
Londrina, 11 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5SF#gf7VW0Wb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 1852562/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:01:20
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000264
A

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023382281-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



000265

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 363.538,41	R\$ 1.728.696,64
DISPONIVEL		R\$ 52.969,74	R\$ 366.848,08
CAIXA		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
CAIXA GERAL		R\$ 52.969,74	R\$ 1.782,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 0,00	R\$ 365.065,82
CLIENTES		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 269.335,60	R\$ 646.201,80
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R\$ 133,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 49.410,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 22.470,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 59.539,92	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACHO BORBA		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova		R\$ 0,00	R\$ 6.910,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA		R\$ 0,00	R\$ 6.974,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R\$ 9.947,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.004,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILENA		R\$ 3.982,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 2.184,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 2.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-1
 Data: 11/02/2021 11:48:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01724-0840;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

000266
08

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		R\$ 2.938,32	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MONICA		R\$ 6.643,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBI RATA		R\$ 546,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR		R\$ 0,00	R\$ 4.996,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.320,00
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.831,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R\$ 0,00	R\$ 17.940,00
MUNICIPIO DE ARCO-IRIS		R\$ 5.993,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO CHAPEU		R\$ 0,00	R\$ 33.157,50
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 4.733,78
MUNICIPIO DE BOITUVA		R\$ 0,00	R\$ 31.823,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.232,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 118.920,00	R\$ 61.200,00
MUNICIPIO DE GUARANTA		R\$ 0,00	R\$ 30.750,00
MUNICIPIO DE IGUARACU		R\$ 0,00	R\$ 2.270,00
MUNICIPIO DE IVATE		R\$ 0,00	R\$ 9.848,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 45.760,00
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 32.616,40
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 9.658,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 31.650,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 10.666,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 6.771,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.330,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-2
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01725-LSZA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000267

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SALMOURAO		R\$ 0,00	R\$ 8.670,00
MUNICIPIO DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 14.128,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 12.146,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 4.225,00
MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 7.739,72
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 28.538,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 4.695,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 14.756,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA		R\$ 1.394,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 8.899,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS		R\$ 0,00	R\$ 7.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE		R\$ 545,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R\$ 4.770,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 324,77	R\$ 659,78
ESTOQUE		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 40.908,30	R\$ 714.986,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 40.661,97	R\$ 701.385,21
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 27,59	R\$ 0,00
MERCADORIAS ST		R\$ 0,00	R\$ 7.008,11
FRETE S/ COMPRA		R\$ 218,74	R\$ 6.593,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-3
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01726-LRLQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

000268

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 168.994,62
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
(-) DEPRECIações DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.005,38)
PASSIVO		R\$ 363.538,41	R\$ 1.897.691,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.975,91	R\$ 109.511,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
BB GIRO PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 18.993,00
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
FORNECEDORES		R\$ 30.935,72	R\$ 46.394,95
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.778,80
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.610,85	R\$ 3.029,99
ENDOBAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS		R\$ 20.800,00	R\$ 0,00
GABRIELA VIEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.435,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 514,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.528,16
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.583,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
RENASCE IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI		R\$ 8.010,87	R\$ 10.900,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 12.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.897,13	R\$ 42.881,14
DAS A RECOLHER		R\$ 7.785,33	R\$ 40.861,86
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER		R\$ 2.111,80	R\$ 2.019,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.143,06	R\$ 1.242,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-4
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01727-EPYV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

000269

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 802,59	R\$ 729,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 802,59	R\$ 729,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 340,47	R\$ 512,28
INSS A RECOLHER		R\$ 162,89	R\$ 297,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 177,58	R\$ 215,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 321.562,50	R\$ 1.788.180,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 271.562,50	R\$ 1.738.180,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-5
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01728-FNGP;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000270
PB

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 32.593.430/0001-50 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	LUCRO DO PERÍODO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		271.562,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		1.966.617,65
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		2.238.180,05
Transferências para Reservas		(-)1.738.180,05
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)500.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.238.180,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108131102213135120491>



Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-6
Data: 11/02/2021 11:48:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01729-JXHT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00. CNS: 05.9770-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000271

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 463.274,20	R\$ 3.450.238,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (22.483,47)	R\$ (599.806,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (6.760,45)	R\$ (308.619,95)
(-) (-) DAS		R\$ (12.905,30)	R\$ (283.303,40)
(-) (-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (2.817,72)	R\$ (7.882,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 440.790,73	R\$ 2.850.432,13
(-) CMV		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (122.341,65)	R\$ (707.217,86)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 318.449,08	R\$ 2.143.214,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.313,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.054,39)	R\$ (145.661,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.019,15)	R\$ (18.078,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (660,86)	R\$ (1.604,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (917,83)	R\$ (1.422,95)
(-) FGTS		R\$ (683,88)	R\$ (1.688,41)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (21.804,94)	R\$ (43.406,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (181,75)	R\$ (1.314,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (590,02)	R\$ (2.048,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (858,10)
(-) TELEFONE		R\$ (1.374,53)	R\$ (2.729,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.710,80)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (209,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (198,50)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (275,00)	R\$ (110,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS		R\$ (12.605,20)	R\$ (60.532,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.005,38)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (201,96)
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (880,00)	R\$ (1.030,00)
(-) DESPESAS COM CERTIDÕES		R\$ (61,23)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F.1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491-7>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-7
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01730-83B2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000272

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSUMO (-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (535,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,97)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (13,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.918,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
(-) OUTRAS SAIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.979,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 167,81	R\$ 356,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 271.562,50	R\$ 1.966.617,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491-8>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-8
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01731-OX5B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000273

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32593430000150	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32593430000150	188762894053515060 064362428705958046 026810728275	12/02/2020 a 12/02/2021	Sim
Contador	06513822971	GUILHERME PONCE ALMEIDA:06513822971	875216710912512013 7	18/05/2020 a 18/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.
6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 09/02/2021 às 16:59:50

AD.C5.C6.50.6A.B3.DE.C
 E
 8B.5B.B4.24.83.05.C5.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-9
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01732-FBEK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



000274

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 32.593.430/0001-50 Nire: 41208967625 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Identificação do arquivo(hash): BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-

Consulta Realizada em: 09/02/2021 15:01:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.1

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-10
 Data: 11/02/2021 11:48:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01733-5WE8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



000275

Entidade: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41208967625
CNPJ	32.593.430/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15824
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.B5.C1.6D.1C.F1.85.3E.71.88.70.52.6D.7F.F9.E2.52.5E.99.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-11
 Data: 11/02/2021 11:48:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01734-V80N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Londrina, 31 de Dezembro de 2020

Alvorada Contábil & Associados Ltda, CNPJ nº 76.925.106/0001-68, estabelecida à Rua Senador Souza Naves, 612 – Sala 81 – Centro – Londrina-Pr., neste ato representado pelo sr. Guilherme Ponce Almeida, CPF nº 065.138.229-71, CRC nº PR-056321/O-8. Vem Demonstrar a Capacidade Econômico Financeira da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, estabelecida na Av. Henrique Mansano, 1595 – Bairro Alpes – Londrina-Pr., utilizando como base as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019 devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, segue:

Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LG = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Liquidez Corrente

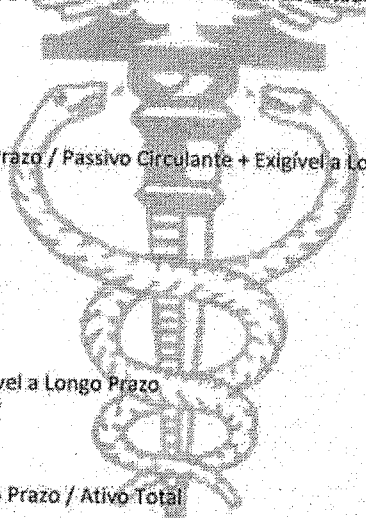
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 1.728.696,64 / 109.511,21 = 15,7856

Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG = 1.897.691,26 / 109.511,21 = 17,3287

Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Ativo Total
GE = 109.511,21 / 1.897.691,26 = 0,0577



Guilherme Ponce Almeida
CPF: 065.138.229-71
CRC – PR 056321/O-8

Guilherme Ponce Almeida
CRC-PR 056321/O-8
CPF 065.138.229-71

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 612 - 8º ANDAR SL. 81 – COND. COML. SOUZA NAVES
FONE/FAX: (43) 3324-1711 - CEP 86010-160 - LONDRINA – PARANA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108131102213135120491>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131102213135120491-12
Data: 11/02/2021 11:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01735-NED1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:50:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:13:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108131102213135120491-1 a 108131102213135120491-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f27f66d873a1fbd5ad719a5874bee43c5c67c17de7fbc8404350a193d282abfd99d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clínica Geral - Cirurgia - Pediatria - Partos - Laboratório - Raio X - Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva - Eletrocardiograma - Pronto Socorro - Atendimento 24 Horas

Av. Brasil, 832 - Centro - FONE (43) 3474-1381 - CEP 86945-000 - GRANDES RIOS - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 - JD. ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curalivo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrassom
Gorro Descartável
Haste Flexível

FIRMA

[Assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564;



CRT 05.8770-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000279

- Histerometro
- Lamina de Bisturi
- Lençol Descartável
- Luva Cirúrgica / Procedimento
- Mascaras Descartável
- Papel Toalha
- Instrumentais
- Praservativo
- Sondas
- Tubo de Látex / Silicone
- Uripem
- Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

Documento válido por 12 meses.

FIRMA

Rafaela Pastore Wielewski

RAFAELA PASTORE WIELEWSKI
FARMACÊUTICA
 RG: 9658748-1
 CPF: 089.125.029-80

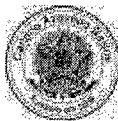
RAFAELA PASTORE WIELEWSKI
 FARMACÊUTICA
 RG: 9658748-1
 CPF: 089.125.029-80
 28 de julho de 2020

TITULAR DO ATO DE FÉ
 JOSILAINÉ AP. FRAZÃO DE PAZOLA
 QUARENTENA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108132907201812781852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:54:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

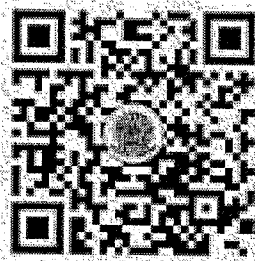
*Código de Autenticação Digital: 108132907201812781852-1 108132907201812781852-2

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f6835a29051328ef5d8c37b5a09f1667200a1ff469b2a78132054553acc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 - JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 12 UNIDADES - APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
- 10 UNIDADES - APARELHO PARA TENS E FES
- 20 UNIDADES - LÂMPADA INFRAVERMELHAS
- 05 UNIDADES - APARELHO PARA ULTRASSOM
- 08 UNIDADES - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
- 08 UNIDADES - ESTEIRA ERGOMÉTRICA
- 10 UNIDADES - APARELHO PARA LASERTERAPIA
- 10 UNIDADES - CANETA PARA LASERTERAPIA
- 08 UNIDADES - APARELHO DE ONDAS CURTAS
- 04 UNIDADES - BARRA PARALELA
- 50 UNIDADES - CADEIRA DE RODAS
- 50 UNIDADES - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.
Documento válido por 12 meses.

DIRETOR MAYKEL SEMMER
RG 4.540.922
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 - Lago Parque, CEP 86015-300

6º Serviço Notarial do Cartório de Londrina / PR
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Londrina - Paraná - CEP 86010-100
 Fone: (43) 3322-8379

Este Documento é uma cópia autenticada e assinada digitalmente por
 ANDERSON SEMMER, T042728157, O conteúdo é verídico e
 não foi alterado.

Londrina, 15 de setembro de 2020 - 09:21:46
 Anderson Semmer
 Diretor

CNPJ 19.283.087/0001-80 LONDRIANA-PR (43)3322-8379

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108131709205881290739

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

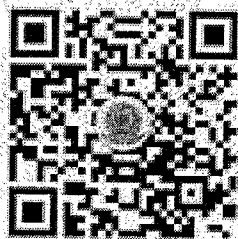
¹Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

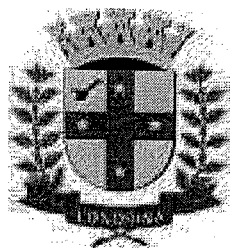
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448a16c5a6da717d2946388e5dfa5dfd51b916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



000283



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15241

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Municipal: 2535785

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,
4649-4/08.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar,
4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, quarta, 23 de outubro de 2019

Validade: sexta, 04 de junho de 2021

Cód. Req.: prp1937769388

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

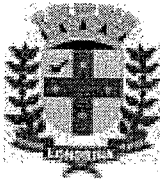
Observação

LICENCIADO ATÉ 04/06/2021 PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, COMPREENDIDOS NOS CNAE: 46.45-1-01, 4664-8/00.00 e 46.49-4-08, NO ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, LONDRINA/PR.

Código de Autenticidade: 19OJMHXAGF

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

000284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86075000** Área/m2 **337** Zoneamento: **ZC-4**

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae **G-4645-1/01-00** Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE **G-4649-4/08-00** Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.
Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS
E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NÚMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 05627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFERER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira Nº 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PMOYWLW2269 (8.18016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P98X31H530X (8.18067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.212039/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 8600 - Sala 05 - Bloco 1
BAIRRO: Santo Antônio de Lisboa CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 14.012.375/0001-86
PROCESSO: 25351.147542/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07
BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 28.580.719/0001-68
PROCESSO: 25351.235372/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08625.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Logitime transportes Ltda-me
ENDEREÇO: Rod santos dumont s/n km 66 sala 393
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 35011090 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 30.804.420/0001-91
PROCESSO: 25351.826924/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08631.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 05 - SALA 102
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148115 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.610.928/0001-41
PROCESSO: 25351.127748/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.08614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Stra Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 105
BAIRRO: Estados CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25351.230263/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08618.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202416/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.08615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 3 Poderes Comércio LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85
BAIRRO: BALNEÁRIO DA RESSACA CEP: 32113340 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.937.152/0001-20
PROCESSO: 25351.155534/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08632.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: R CONDE DE PORTO ALEGRE 57 ANDAR 2
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.882.212/0001-79
PROCESSO: 25351.205616/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08627.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL NR 250
BAIRRO: CENTRO CEP: 88353100 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 79.379.491/0001-83
PROCESSO: 25351.257032/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08628.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Y LOGISTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MORADA DAS ESTRELAS Nº 24
BAIRRO: NOVA ITAPEVI CEP: 06690260 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 23.722.227/0001-46
PROCESSO: 25351.263953/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08613.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BORELLI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR TRISTÃO, 445
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046010 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 66.387.044/0001-24
PROCESSO: 25351.229732/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08624.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202643/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08630.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDIPRO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 146
BAIRRO: DIVINEIA CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 10.477.268/0003-34
PROCESSO: 25351.202431/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08619.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212038/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.461, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AVANTI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA MIRASSOL LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL LUIZ ANTONIO SAJONETTI, 05-50
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 18.780.911/0001-44
PROCESSO: 25351.727713/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Personal Skin Care Importação e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, 577 - sala 03
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.103.105/0001-34
PROCESSO: 25351.160873/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.08749.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR WADY BADRA n 397
BAIRRO: JARDIM DAS TULIPAS CEP: 13212790 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 10.975.214/0001-37
PROCESSO: 25351.706403/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08419.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROYAL OPERA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nicolau Cesarino, 3993
BAIRRO: Bairro dos Tenentes CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 34.551.838/0001-95
PROCESSO: 25351.173140/2002-17 AUTORIZ/MS: 2.03397.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY 21 - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO RODRIGUES AZENHA Nº 393
BAIRRO: VILA AZENHA CEP: 13387074 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 29.504.577/0001-12
PROCESSO: 25351.179335/2018-38 AUTORIZ/MS: 2.03433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: mrs industria e comercio cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: R JOAO TOMAZ DE ALMEIDA N 700
BAIRRO: VILA AMÉRICA CEP: 18540000 - PORTO FELIZ/SP



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.611-7

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.212038/2019-92

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

RS

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Declara ainda que atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.


PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Contratante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de Abril de 2021.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
Dados: 2021.04.30 17:23:36 -03'00'

000293



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	15.667.365-0
Número do Documento	156249
Validade da Licença	21/02/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.667.365-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9080278508	Henrique Mansano, 1595		
Bairro	Município / UF	CEP	
Alpes	Londrina/PR	86.075-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade			Porte
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico			Pequeno
Atividade Específica			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
Detalhes da Atividade			

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
483824,4 - 7425214,6	Avenida Henrique Mansano, 1595		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Tibagi	Alpes	Londrina/PR	86.075-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)		
de Pública	Humano e Empreendimento	10,00	--	---		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	3,00	--	---	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.


- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
 - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 25 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

 Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-68596162000178 Date: 2019.03.25 16:11:17 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



000294
CB

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001212852-18

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1595 Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 336,96 m ² Área Vistoriada: 336,96 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

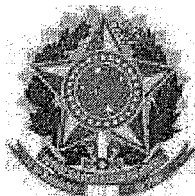
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME PONCE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PR-056321/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 065.138.229-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/04/2021 as 14:47:35.

Válido até: 28/07/2021.

Código de Controle: 631449.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



216250

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25807		VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 3F5ED5F9842B3B9C3093FCCDD38F32A3			
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS			
ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595					CNPJ 32.593.430/0001-50	
LOCALIDADE ALPES			CIDADE - UF LONDRINA-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:30	Terça 08:00 às 17:30	Quarta 08:00 às 17:30	Quinta 08:00 às 17:30	Sexta 08:00 às 17:30	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça 08:00 às 13:00	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

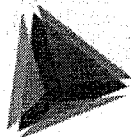
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32593430000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 15:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000300
08

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Processo de Licitação nº 063/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Identificação: Descritivo do edital - Item 6

Colposcópio – Aumento variável com câmera. Com cabeça estereoscópica com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300m, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5 ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com Iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220v ou Bivolt. Registro ANVISA.

Produto Ofertado:

COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ
FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO
AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220
V

Marca/Modelo: MARTEC 7000

Proponente: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: () sim (X) não

2) Parecer técnico/Justificativa/Comentários:

O colposcópio solicitado não equivale ao produto ofertado, o ofertado apresenta apenas os aumentos de 3 a 16x portanto aumento fixo e manual não apresenta o descritivo do produto ofertado que é o 7000. Este modelo não atende o pedido

Data: 11 / 05 / 2021

Dra. Karine Beghini
Ginecologista - Obstetra - CONIMS
CRM 33652

Nome e Assinatura
e carimbo do Responsável

FICHA DE AVALIAÇÃO

**Processo de Licitação nº 063/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Identificação: Descritivo do edital - Item 7

Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português.
Registro ANVISA.

Produto Ofertado: Cardioversor

Marca/Modelo: NIHON KOHDEN TEC – 5631

Proponente: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: sim () não

2) Parecer técnico/Justificativa/Comentários:

Atende as exigências apresentadas no edital.

Data: 06 / 05 / 2021

Daniel Spilmann
Cardiologia
CRM/PR 42.051

Nome e Assinatura
e carimbo do Responsável

FICHA DE AVALIAÇÃO

**Processo de Licitação nº 063/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Identificação: Descritivo do edital - Item 8

Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetrianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Produto Ofertado: Desfibrilador externo automático

Marca/Modelo: NIHON KOHDEN AED - 3100

Proponente: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: () sim não

2) Parecer técnico/Justificativa/Comentários:

Não há menção para Oximetria de pulso



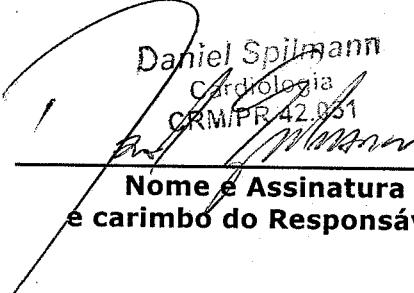
CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000304
198

Data: 06 / 05 / 2020

Daniel Spilmann
Cardiologia
CRM/PR 42.931



**Nome e Assinatura
e carimbo do Responsável**

FICHA DE AVALIAÇÃO

Processo de Licitação nº 063/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Identificação: Descritivo do edital - Item 8

Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetrianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Produto Ofertado: Desfibrilador externo automático

Marca/Modelo: CMOS DRAKE/DEA Life400 Futura

Proponente: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: sim () não

2) Parecer técnico/Justificativa/Comentários:

Atende o descritivo do Edital.

Data: 13 / 05 / 21

Daniel Spillmann
Cardiologista
CRM/PR 12054



**Nome e Assinatura
e carimbo do Responsável**

Pato Branco/PR, 13 de maio de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico nº 142/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER FINAL sobre o Processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021, o qual tem por objeto Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



Setor de Licitação

Maria Cecília S. Vermechi
Assessoria Jurídica
CONIMS

000307

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 186/2021
PROCESSO 63/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral com recurso de convênio federal.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 12/2021 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 12/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral com recurso de convênio federal, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02/57
- 02) Solicitação de Compra Inicial – fls 58/59
- 03) Parecer Contábil – fl. 60
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 61
- 05) Ato de Consórcio –fl. 62
- 05) Edital de licitação e Anexos – fls. 63/101
- 06) Pedido de Parecer – fl. 102
- 07) Parecer Jurídico– fls. 103/107
- 08) Justificativas – f. 108

- 09) Edital de Licitação com alterações – fls. 109/148
- 10) Relação de Itens – fls. 149/150
- 11) Aviso de Licitação – fls. 151/158
- 12) Pedido de esclarecimentos e respostas – fls. 159/164
- 13) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 165/177
- 14) Resultado por fornecedor – fls. 178/180
- 15) Visualização de Propostas – fls. 181/184
- 16) documentos – fls. 185/306

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas pertinente aos produtos.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação, em especial o efetivo atendimento da condição descrita no Parecer Jurídico inicial, quanto à formação do preço.


No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

Sugere-se, por fim, seja verificada a ausência de restrições do vencedor junto aos tribunais de contas estadual e federal.


V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, é como se manifesta esta procuradora.

Pato Branco, 17 de maio de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000310

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 63/2021
 b) Nr. Licitação: 12/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 17/05/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

7 - Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UND	2,000	24.500,0000	R\$ 49.000,00
Total fornecedor:			R\$ 49.000,00

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS

8 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrililação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de

UND	2,000	6.325,0000	R\$ 12.650,00
-----	-------	------------	---------------

Pato Branco/PR, 17 de Maio de 2021

PAULO
 HORN:55407552949

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 12/2021

Processo Adm.: 63/2021
Data do Processo: 15/04/2021

000311

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

crystal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 12.650,00

Total geral: R\$ 61.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 17 de Maio de 2021

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

.....
PAULO HORN

Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise, referente à Portaria nº 210 de 15 de junho de 2004 e atestar a capacidade técnica instalada da empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de prestação Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, está de acordo com as exigências da portaria citada acima e apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, CNPJ 08.092.615/0001-05, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Cassio Aurélio Teixeira, Sabrina P. Rigon, Medianeira S. Pernaguá e Marcos Fiorentini (Médico Auditor) – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.815, DE 14 DE MAIO DE 2021
Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do art. 231, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando que a suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às várias vezes nos dias considerados pontos facultativos, poderia causar transtornos aos municípios contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre feriados e finais de semana são considerados improdutivos, dada a interrupção da prestação de serviços públicos que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prorrogação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará suspenso, possibilita a programação dos cidadãos em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

Considerando o disposto na Portaria nº 490, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.554, de 17 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos que ocorrerem a partir do início deste Decreto, durante o ano de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal:

I - 5 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
II - 4 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;
III - 20 de junho, terça-feira, Padroeiro São Pedro Apóstolo, feriado municipal;
IV - 6 de setembro, segunda-feira, ponto facultativo;
V - 7 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
VI - 11 de outubro, segunda-feira, ponto facultativo;
VII - 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
VIII - 29 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo em decorrência do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;
IX - 1º de novembro, segunda-feira, ponto facultativo;
X - 2 de novembro, terça-feira, Dia de Finados, feriado nacional;
XI - 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XII - 14 de dezembro, terça-feira, Emancipação Política do Município, feriado municipal;
XIII - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera do Natal, ponto facultativo;
XIV - 31 de dezembro, sexta-feira, véspera de Ano Novo, ponto facultativo;
XV - 27 de maio de 2021, terça-feira, em virtude do Decreto, os servidores públicos essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço do Poder Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castrolina, 14 de maio de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal.

CARTÓRIO
DE
TESTES
VEIEIRA

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 07/05/2021 ATÉ 14/05/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendo casar-me e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JOSIMAR MATOS DA SILVA e ALINE DA SILVA
CAIÁ FETEN BEGHEM e CLAUDIANE MONARRETO
FERNANDO MARCOS BOTTEGA e DULY ANNE BACCIN

Se algum dos casais de algum impedimento, oponha na forma da Lei, na prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou-lo.

Pato Branco - PR, 17 de maio de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escritor Público

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 01/2021
OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos, visando celebrar Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público. Concluído e divulgado a Seleção de Projetos e a emissão do Relatório Técnico, a Comissão De Seleção nomeada pela Portaria nº 57/2021 comunica aos interessados que às **09 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação das entidades selecionadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitac@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de Maio de 2021. Alexandre Zoche - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria de Esporte e Lazer, Portaria nº 57/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

POE	NOME	ASSUNTO	DATA
653	RENATA KULPEL	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO CONTRATO	07/05/2021
672	LARISSA CRISTIANE LAZARINI	DISPENSA POR TERMINO DE	13/05/2021
673	JULIANO BONETTI E OUTROS	CONCEDE GRATIFICACAO	12/05/2021
674	ALINE MONKE BARAO	EXONERACAO DE CARGO COMISSIONADO	14/05/2021
675	ALINE MONKE BARAO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/05/2021
676	ELLENICE APARECIDA CATAFFESTA	DESIGNACAO	14/05/2021
677	ISADORA PAULA STENZTLER SOUZA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diarionunicipal.com.br/amp - Edição do dia 18 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2021 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

ADQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

RUA: Eplidino dos Santos, 541 - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-900 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (nove horas de Brasília - DF) do dia 01 de Junho de 2021, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA para licença de uso e manutenção de software para informatização e produção de indicadores em Gestão de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaohonorioserpa@compras.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 17 de maio de 2021.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 04/2021.
OBJETO: Implantação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos para Academias da Terceira Idade – ATI S, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, ADJUDICO seus objetos para as empresas, Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 09.995.430/0001-54, com o valor total de R\$ 43.040,00 (Quarenta e três mil, quarenta reais), Mapa Industria Comércio de Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 35.855.487/0001-79 com o valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), SOS Parques – Industria, Comercio, Manutenção de Parques Infantis inscrita no CNPJ nº 68.723.998/0001-96 com o valor total de R\$ 127.240,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais) Pato Branco, 03 de Maio de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de maio de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

ADQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Prefeita

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de formula infantil, a fim de atender ao Programa Municipal Complemento Saudável.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de junho de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

ADQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
Prefeita

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico número 021, Processo nº 07/2021. OBJETO A Implantação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos para Academias da Terceira Idade - ATI, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada nas dependências do Complexo Esportivo Freio Gonçalo (Largo da Liberdade), localizado na Rua Araribóia, 1270, Bairro La Salle, CEP. 85.505-030, no Município de Pato Branco - PR. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto e recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do Laudo de recebimento, da nota fiscal/fatura contendo discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número da ata de registro de preços e da nota de empenho. Partes: Município de Pato Branco o Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA EPP, com o valor total de R\$ 43.040,00. Ata de Registro de Preços nº 76/2021. Partes: Município de Pato Branco e Mapa Industria e Comércio de Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 12.500,00 Ata de Registro de Preços nº 77/2021. Partes: Município de Pato Branco e SOS Parques – Industria, Comercio, Manutenção de Parques Infantis, com o valor total de R\$ 127.240,00, Ata de Registro de Preços nº 78/2021. Pato Branco, 23 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, comunica que em virtude da falta de publicação da convocação da continuidade do Pregão Presencial 22/2021, em órgão oficial e a não confirmação das empresas através do e-mail de convocação não será possível a abertura do processo marcada para o dia de hoje (17/05/2021), conforme orientação jurídica será remarcada e publicada em órgãos oficiais a nova data a qual será no dia **21/05/2021 às 10:30h**. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2021.
Josiane Felle
Prefeita

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) presidente(s) Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 630/201
b) Nr. Licitação: 12/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/05/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme conteúdo do 000702/2020 - Ministério da Saúde e acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

02 - Fornecedores vencedores:

CI/ROUCA RIBEIRA EIRELI	Total fornecedor: R\$ 49.000,00
M. CARRERA COMERCIO DE PRODUTOS	Total fornecedor: R\$ 12.650,00
	Total geral: R\$ 61.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do empenho correspondente(s):

Aquisição de Equipamentos	Data
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.9.0520
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.9.0520

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 38/2021. Forma: Especial Data de Licitação: Dia 31 de maio de 2021, às 09:00 (Nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Gêneros: Material de Consumo e Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 44.765,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pórtico da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO - PROCESSO 063/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	63/2021
b) Nr. Licitação:	12/2021 – PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	17/05/2021
e) Objeto de Licitação:	Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	
CIRURGICA IBIPORA EIRELI	
Total fornecedor:	RS 49.000,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	
Total fornecedor:	RS 12.650,00
Total geral:	RS 61.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E06AE9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2021. Edição 2265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai				
Modalidade:	Pregão								

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

13/05/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

03/05/2021

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - RETIFICAÇÃO DE AVISO PE 013/2021

↓ Anexo 3 - ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

↓ Anexo 4 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 013/2021

↓ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 1

↓ Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 2

↓ Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 2 - PARTE 1

↓ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 2 - PARTE 2

↓ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

19/04/2021

Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

000315
19/04/2021

DOWNLOAD

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - AVISO DE ALTERAÇÃO
- ↓ Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO 1
- ↓ Anexo 7 - IMPUGNAÇÃO 2
- ↓ Anexo 8 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

31/03/2021

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, conforme condições constantes neste edital e no anexo I - Termo de Referência.

26/03/2021

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
- ↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI



DOWNLOAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS.

26/03/2021

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

24/02/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior 1 2 próxima »

Página 1 de 2

Voltar

Home
Institucional
Quem Somos
Municípios
Região de
Abrangência
Responsáveis
Endereços Oficiais
Contatos
Consociados
Recomendação MPPR
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato
Fale Conosco
Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas

Orçamento
Contrato de Rateio
e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Convênios
Recebidos
Convênios
Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS

Portal dos Empregados
Acessos dos Municípios
Área Técnica |
Redes e Programas
TFD
Acesso Serviços de
TFD (NOVO)
Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 18/05/2021 07:55:33



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595, Bairro ALPES, LONDRINA/PR, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOSÉ MÁRCIO CARREGA, RG nº 1472757-2 e CPF nº 09.523.298-32.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 063/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021, homologado em 17/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Relatório com o item ganho está anexado ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até **30 (trinta) dias úteis**, no CRE CHOPINZINHO, na Rua Santiago Dantas, Nº 4826, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento e confirmação por e-mail, sob pena de aplicação de penalidades.



- 2.2.1.** Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3.** Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.
- 2.4.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.
- 2.5.** Antes de solicitar a entrega do item (envio da solicitação de fornecimento), será verificada a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet.
- 2.6.** Todos os itens deverão vir acompanhados de manuais em português e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.
- 2.7.** Todos os itens deverão ser novos e vir acompanhados de declaração de garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data da entrega definitiva do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

- 3.1.** O valor contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:
- 4.1.1. PROVISORIAMENTE** – para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações licitadas;
- 4.1.1.1.** O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e na nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.
- 4.2. DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.
- 4.2.1.** No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos produtos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.
- 4.2.2.** Caso satisfatórias as verificações, o Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos produtos na Nota Fiscal e encaminhará para liquidação e posterior pagamento.
- 4.2.3.** Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) produto (s) ser (em)



- substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.
- 4.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.
- 4.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.
- 4.2.6.** A contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.
- 4.2.7.** O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).
- 4.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.
- 4.2.9.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.3.** A contratada não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 5.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 5.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 5.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e sua proposta.
- 5.6.** A contratada é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização da execução por responsável do CONIMS.
- 5.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e



responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

6.4. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Os materiais/produtos/equipamentos deverão ser entregues com garantia mínima de 12 (doze) meses, sempre contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço.

7.2. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente na unidade do CRE CHOPINZINHO, onde o produto será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica ocorrerá por conta da Contratada, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA ON-SITE DO EQUIPAMENTO

8.1. A contratada deverá dar garantia para o equipamento proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço.

8.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais



e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

8.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da abertura de chamado. Mediante justificativa, se aceita pela administração, poderá ser prorrogado este prazo, uma vez, por igual período.

8.4. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

8.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

8.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 8.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

8.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

8.8. O equipamento deverá ser entregue com garantia mínima de 12 meses.

CLÁUSULA NONA - TREINAMENTO

9.1. A contratada deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) para o (s) equipamento (s), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, a critério do CONIMS.

9.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

9.3. O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da vigência do convênio nº 900705/2020 em 10/06/2022, ressalvado o direito da CONTRATANTE à garantia dos itens, se maior o prazo.

10.2. O presente instrumento poderá ser prorrogado para alinhar-se ao prazo de execução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação



orçamentária 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 329 e 076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

12.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, enviada após aprovação do processo licitatório pelo Concedente do Convênio, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ contratado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

12.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Contrato de Fornecimento, o valor unitário e a quantidade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ da contratada.
- e) em informações complementares obrigatoriamente constar o texto: "Termo de Convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde".

12.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

12.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

12.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

12.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

13.1. O pagamento ficará condicionado ao repasse do recurso pelo órgão concedente (Ministério da Saúde). Estando liberado o recurso e realizado o recebimento definitivo dos bens, o CONIMS efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

13.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

13.3. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

13.4. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

13.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONIMS, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data



de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso. "

13.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

14.1.1. Deixar de executar o fornecimento do bem na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

14.1.2. Recusar-se a entregar o bem de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

14.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições dos itens.

14.1.6. Não estar com a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, com situação regular no cumprimento.

14.1.7. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente.

14.2. A rescisão contratual pode ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.



c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à contratante fica a contratada obrigada a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

15.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

15.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

15.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

15.1.2.3. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

15.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o presente instrumento, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

15.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS

16.1. Qualquer ação judicial contra a contratante em decorrência do contrato pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva



responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento as partes e duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

JOSE MARCIO

CARREGA:1095232

9832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130,
ou=presencial, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

JOSÉ MÁRCIO CARREGA
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2021.

PAULO

HORN:5540755

2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

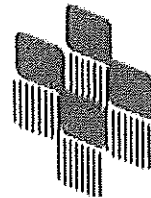
Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.868/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 63/2021
Licitação: 12/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

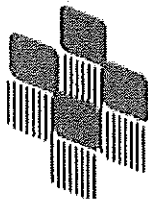
Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

8
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de destribilização adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possui função electrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de ECG com 3 vias e eletrodos de ECG comuns, possui função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possui configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto.

CMOS
DRAKE/
LIFE400
2,000
UND
6325,0000
12650,00
Venceu
1

000326
eg



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

02 jogos de pés descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, Registro no ministério da Saúde. (130710090)

CMOS
DRAKE /
LIFE400

UND

2.000

6325.0000

Venceu

1

R\$12.650,00

Total do Fornecedor:

R\$12.650,00

Total dos Itens Vencedores:

PAULO Assinado de forma
HORN:55407552 digital por PAULO
949 HORN:55407552949

JOSE MARCIO
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=32584223000130, ou=presencial,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

CARREGA:109523
29832

000327
cy



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 289/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: CIRURGICA IBIPORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à R 19 DE DEZEMBRO, nº 1362, Bairro CENTRO, IBIPORA/PR, CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RAFAEL RUIZ NOGARI, RG nº 9.171.733-6/SESP-PR e CPF nº 067.121.559-08.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 063/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021, homologado em 17/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Relatório com o item ganho está anexado ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, no CRE CHOPINZINHO, na Rua Santiago Dantas, Nº 4826, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento e confirmação por e-mail, sob pena de aplicação de penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual



período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

2.5. Antes de solicitar a entrega do item (envio da solicitação de fornecimento), será verificada a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na Internet.

2.6. Todos os itens deverão vir acompanhados de manuais em português e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

2.7. Todos os itens deverão ser novos e vir acompanhados de declaração de garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data da entrega definitiva do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. O valor contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações licitadas;

4.1.1.1. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e na nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos produtos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, o Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos produtos na Nota Fiscal e encaminhará para liquidação e posterior pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) produto (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.



4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.3. A contratada não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e sua proposta.

5.6. A contratada é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização da execução por responsável do CONIMS.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado



causa.

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

6.4. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Os materiais/produtos/equipamentos deverão ser entregues com garantia mínima de 12 (doze) meses, sempre contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço.

7.2. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente na unidade do CRE CHOPINZINHO, onde o produto será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica ocorrerá por conta da Contratada, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA ON-SITE DO EQUIPAMENTO

8.1. A contratada deverá dar garantia para o equipamento proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço.

8.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.



8.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da abertura de chamado. Mediante justificativa, se aceita pela administração, poderá ser prorrogado este prazo, uma vez, por igual período.

8.4. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

8.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

8.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 8.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

8.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

8.8. O equipamento deverá ser entregue com garantia mínima de 12 meses.

CLÁUSULA NONA - TREINAMENTO

9.1. A contratada deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) para o (s) equipamento (s), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, a critério do CONIMS.

9.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

9.3. O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da vigência do convênio nº 900705/2020 em 10/06/2022, ressalvado o direito da CONTRATANTE à garantia dos itens, se maior o prazo.

10.2. O presente instrumento poderá ser prorrogado para alinhar-se ao prazo de execução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 329 e 076.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

12.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, enviada após aprovação do processo licitatório pelo Concedente do Convênio, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ contratado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

12.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Contrato de Fornecimento, o valor unitário e a quantidade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ da contratada.
- e) em informações complementares obrigatoriamente constar o texto: "Termo de Convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde".

12.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

12.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

12.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

12.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

13.1. O pagamento ficará condicionado ao repasse do recurso pelo órgão concedente (Ministério da Saúde). Estando liberado o recurso e realizado o recebimento definitivo dos bens, o CONIMS efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

13.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

13.3. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

13.4. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

13.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONIMS, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação das seguintes

fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso. "

13.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

14.1.1. Deixar de executar o fornecimento do bem na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

14.1.2. Recusar-se a entregar o bem de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

14.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições dos Itens.

14.1.6. Não estar com a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, com situação regular no cumprimento.

14.1.7. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente.

14.2. A rescisão contratual pode ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à contratante fica a contratada obrigada a indenizá-la.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

15.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

15.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

15.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

15.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

15.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o presente instrumento, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

15.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AÇÕES JUDICIAIS

16.1. Qualquer ação judicial contra a contratante em decorrência do contrato pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações

administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento as partes e duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

RAFAEL RUIZ
NOGARI:067
12155908

Assinado de forma
digital por RAFAEL
RUIZ
NOGARI:06712155908
Dados: 2021.08.04
09:43:19 -03'00'

**RAFAEL RUIZ NOGARI
CONTRATADA**

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2021.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

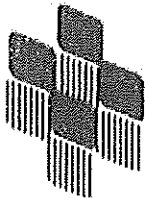
Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 63/2021
Licitação: 12/2021 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
7	Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás; Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA. (72020332)	NIHON KOHDEN TEC - 5	2.000	UND		24500,0000	49000,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$49.000,00
Total dos Itens Vencedores: R\$49.000,00

PAULO Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
52949 HORN:55407552949

RAFAEL RUIZ Assinado de forma digital por RAFAEL RUIZ
NOGARI:067 NOGARI:06712155908
12155908 Dados: 2021.08.04 09:45:29 -03'00'

000337

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2069/2021

Processo Administrativo: 63/2021
 Data do Processo: 15/04/2021
 Contrato: 288/2021
 Data da Contratação: 04/08/2021
 Data da Solicitação: 05/08/2021
 Data de Homologação: 17/05/2021
 Sequencial do Contrato: 1350

PREGÃO ELETRÔNICO

12/2021

Página: 1/2

Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Telefone: 4333391320

CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Celular:

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, Alpes - 86075-000, LONDRINA - PR

E-mail: londrimedhospitalar@gmail.com; londrimedifinanceiro@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração

Condição de Pagamento: Em até 5 dias úteis após liberação do recurso

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Local de Entrega: CRE- UNIDADE DE CHOPINZINHO

Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
8	2,000	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com	CMOS DRAKE / LIFE400	6.325,0000	12.650,00

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2069/2021

Processo Administrativo:	63/2021
Data do Processo:	15/04/2021
Contrato:	288/2021
Data da Contratação:	04/08/2021
Data da Solicitação:	05/08/2021
Data de Homologação:	17/05/2021
Sequencial do Contrato:	1350

PREGÃO ELETRÔNICO
12/2021

Página: 2/2

traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde. (13010090)

Total Geral:	12.650,00
--------------	-----------

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021

 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

 Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2071/2021

Processo Administrativo: 63/2021
 Data do Processo: 15/04/2021
 Contrato: 289/2021
 Data da Contratação: 04/08/2021
 Data da Solicitação: 05/08/2021
 Data de Homologação: 17/05/2021
 Sequencial do Contrato: 1351

PREGÃO ELETRÔNICO

12/2021

Página: 1/1

Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
Telefone: 4332582900
CPF/CNPJ: 23.178.900/0001-29
Celular:
Endereço: 19 DE DEZEMBRO, Centro - 86200-000, IBIPORÁ - PR
E-mail: cirurgicalbipora@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração

Condição de Pagamento: Em até 5 dias úteis após liberação do recurso

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Local de Entrega: CRE- UNIDADE DE CHOPINZINHO

Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	2,000	UND	Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA. (72020332)	NIHON KOHDEN TEC - 5	24.500,0000	49.000,00
					Total Geral:	49.000,00

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021

 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

 Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2021.

À

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Att: Departamento de Licitações

Notificação nº 447/2021

Processo nº 063/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2021

ENTREGUE EM
CNO PINZINHO
SANTA R/TEL.
05/10

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras. Trata-se da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2069/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 2069/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
08	02	UND	Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com	02



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

			<p>bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de Internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria Infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.</p>	
--	--	--	---	--

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 006/2021, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir. Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 447/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Para: londrimedhospitalar@gmail.com, londrimedifinanceiro@gmail.com

29 de setembro de 2021 16:47

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **447/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 2069/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--

Isabel Vazata.


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 447-2021 - PROC.063-2021 PE 012 - M. CARREGA COMÉRCIO - SF 2069.pdf
178K

0003447



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 2069/2021	
Processo Administrativo:	63/2021
Data do Processo:	15/04/2021
Contrato:	288/2021
Data da Contratação:	04/08/2021
Data da Solicitação:	05/08/2021
Data de Homologação:	17/05/2021
Sequencial do Contrato:	1350
PREGÃO ELETRÔNICO	
12/2021	

NOT. 447

Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50
 Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, Alpes - 86075-000, LONDRINA - PR
 E-mail: londrimedhospitalar@gmail.com;londrimedifinancelro@gmail.com
 Telefone: 4333391320
 Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração
 Condição de Pagamento: Em até 5 dias úteis após liberação do recurso
 Prazo de Entrega: 30 dias úteis
 Local de Entrega: CRE- UNIDADE DE CHOPINZINHO
 Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
8	2,000	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela é display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com	CMOS DRAKE / LIFE400	6.325,0000	12.650,00

Notificado
em
29/09/21

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953
 Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 2069/2021	
Processo Administrativo:	63/2021
Data do Processo:	15/04/2021
Contrato:	288/2021
Data da Contratação:	04/08/2021
Data da Solicitação:	05/08/2021
Data de Homologação:	17/05/2021
Sequencial do Contrato:	1360
PREGÃO ELETRÔNICO	
12/2021	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conlms.com.br Site: http://www.conlms.com.br

traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de Internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde. (13010090)

	Total Geral:	12.650,00
--	--------------	-----------

* 30/08/2021


→ JOÃO / VAI PASSAR UMA PREVISÃO

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953
 Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI

SF 2069/2021 CONVENIO FEDERAL

mensagem

000346 

COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br>
Para: londrimedhospitatar@gmail.com, londrimedfinanceiro@gmail.com

5 de agosto de 2021 10:4

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

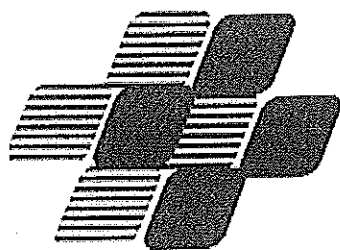
SF(s) nº: 2069/2021

ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL MS 900705/2020 (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Manutenção
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 M. CARREGA.pdf
159K

Re: SF 2069/2021 CONVENIO FEDERAL

mensagem

000347

30 de agosto de 2021 14:1

ONDRIMEDI HOSPITALAR <londrimedhospitalar@gmail.com>
Para: COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br>
Assunto: FINANCIERO LONDRIMEDI <londrimedifinanceiro@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste solicitar uma prorrogação no prazo da entrega pois a fábrica está com atraso devido ao COVID. Hoje mesmo foi nos repassado o prazo de 15 dias para entrega, considerando o prazo de entrega até a cidade, venho solicitar a prorrogação por mais 20 dias. Lamentamos o ocorrido, porém estamos fazendo todo o possível para que a entrega se realize o mais rapidamente possível.

Fico à disposição.
Atenciosamente,

Nathalia Medina.

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV. HENRIQUE MANSANO 1595 JD. ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE: (43) 3339-1320

Em qui., 5 de ago. de 2021 às 10:42, COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br> escreveu:

--

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

SF(s) nº: 2069/2021

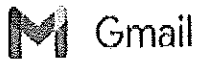
ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL MS 900705/2020 (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br).

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,

| SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**Re: NOTIFICAÇÃO 447/2021**

1 mensagem

FINANCEIRO LONDRIMEDI <londrimedifinanceiro@gmail.com>
Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Cc: londrimedhospitalar@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Esta mercadoria já foi enviada na segunda-feira dia 27/09/2021, o prazo da transportadora para entrega é até sexta-feira 01/10/2021.
Fico à disposição.

Atenciosamente,

Nathalia Medina.

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV. HENRIQUE MANSANO 1595 JD. ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE: (43) 3339-1320

Em qua., 29 de set. de 2021 às 16:47, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº 447/2021, referente a solicitação de fornecimento 2069/2021, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



OFÍCIO Nº 1163 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2021.

À

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Referente à **NOTIFICAÇÃO 447/2021**, informamos que:

1. Considerando-se a emissão e envio da **solicitação de fornecimento 2069/2021** na data de **05/08/2021**;
2. Considerando-se que até a presente data, a **solicitação de fornecimento 2069/2021** encontra-se com pendências de entrega em aberto de **55 (cinquenta e cinco) dias**;
3. Solicitamos num prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, o envio da nota fiscal referente ao envio das pendências da **solicitação de fornecimento 2069/2021**, visto da necessidade imprescindível deste CONIMS, de seus municípios consorciados e, principalmente dos pacientes usuários destes equipamentos;

Salientando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Sujeito a abertura de processo administrativo.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS



Re: NOTIFICAÇÃO 447/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Para: FINANCEIRO LONDRIMEDI <londrimedifinanceiro@gmail.com>, londrimedhospitalar@gmail.com

Boa tarde.

Segue em anexo o **OFÍCIO 1163/2021** referente a **solicitação de fornecimento 2069/2021, para conhecimento e providências.**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******Em qua., 29 de set. de 2021 às 17:21, FINANCEIRO LONDRIMEDI <londrimedifinanceiro@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde.Esta mercadoria já foi enviada na segunda-feira dia 27/09/2021, o prazo da transportadora para entrega é até sexta-feira 01/09/2021.
Fico à disposição.

Atenciosamente,

Nathalia Medina.

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV. HENRIQUE MANSANO 1595 JD. ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE: (43) 3339-1320

Em qua., 29 de set. de 2021 às 16:47, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde.Segue em anexo a notificação nº **447/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 2069/2021, para conhecimento e providências.**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.


****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 1163 - INFORME - M. CARREGA COMÉRCIO, PROC.063 PE 012 - NOT 447.pdf
112K

000351 8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 88.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimodhospitales@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]	 CHAVE DE ACESSO 4121 0932 5934 3000 0150 5500 1000 0014 0711 9873 6077
	Nº 000.001.407 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210206558150 21/09/2021 15:34:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	INSCRIÇÃO DO SUSS. TRIBUTÁRIO 32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO 00.136.858/0001-88	DATA DE EMISSÃO 21/09/2021
ENDEREÇO R AFONSO PENA, 1902 - " ANCHIETA	CEP 85501-530	DATA DE SUBENTRADA 21/09/2021
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	HORA DE SAÍDA 15:34:27

FATURA/DUPLICATA 001 07/10/2021 R\$ 12.650,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CARTEIRA
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
215	DESFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	2	6.325,00	12.650,00	0,00	0,00	0

SF nº 2069
 Conferida SAMIA
 Recebimento Provisório
061 101 21
SAMIA
 Comissão de Recebimento

Recebimento Definitivo
061 101 21
SAMIA
 Comissão de Recebimento

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO DO ICMS CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº6.080 DE 28/09/2012 ANEXO I AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS GERAL CONFORME CONVÊNIO Nº 9007052020/2020 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 2069/2021 PE 12/2021 ENTREGAR RUA SANTIAGO DANTAS 4826 - CRE CHOPINZINHO CEP 85560-000 Isenção de ICMS conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/09/2021, Valor Total: R\$12.650,00, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS R AFONSO PENA, 1902 - ", ANCHIETA - PATO BRANCO/PR	NF-e Nº 000.001.407 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



06/10/21
[KAIACI] 000352
[DANIEL] meio dia

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2021.

À

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI.

Att: Departamento de Licitações

@GMAIL

Notificação nº 446/2021

Processo nº 063/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2021

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras. Trata-se da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2071/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 2071/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
07	02	UND	Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA.	02

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 006/2021, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir. Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 446/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Para: cirurgicaibipora@gmail.com

29 de setembro de 2021 16:42

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **446/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 2071/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.


****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******--
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 446-2021 - PROC.063-2021 PE 012 - CIRÚRGICA IBIPORA EIRELI - SF 2071.pdf
172K

 <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conlms.com.br Site: http://www.conlms.com.br</p> <p><i>NOT. 446</i></p>	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
	Nr.: 2071/2021
	Processo Administrativo: 63/2021 Data do Processo: 15/04/2021 Contrato: 289/2021 Data da Contratação: 04/08/2021 Data da Solicitação: 05/08/2021 Data de Homologação: 17/05/2021 Sequencial do Contrato: 1351
PREGÃO ELETRÔNICO	
12/2021	

Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA EIRELI CPF/CNPJ: 23.178.900/0001-29 Endereço: 19 DE DEZEMBRO, Centro - 86200-000, IBIPORÃ - PR E-mail: cirurgicalbipora@gmail.com	Telefone: 4332582900 Celular: <i>43 3158-0070</i>
---	--

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração Condição de Pagamento: Em até 5 dias úteis após liberação do recurso Prazo de Entrega: 30 dias úteis Local de Entrega: CRE- UNIDADE DE CHOPINZINHO Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.	<h1 style="margin: 0;">Notificado</h1> <h2 style="margin: 0;">em</h2> <p style="font-size: 2em; margin: 0;"><i>29/09/21</i></p>
Observações:	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	2,000	UND	Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA. (72020332)	NIHON KOHLEN TEC - 5	24.500,0000	49.000,00
Total Geral:						49.000,00

30/08/21 02/09 17/09

→ VALMIR VACÉRIA CRISTIANE → PASSOU BILUIS

PERI FOM FORMACION ESTÁ EM SÃO PAULO ICHEGO

UM SAO, NÃO ENVIAR OJATO EM IBIPORA, JÁ

✓ EM 2002021

Pato Branco, 05 de Agosto de 2021	Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953 SAMIR RODRIGO KALINOSKI
-----------------------------------	--

SF 2071/2021 CONVENIO FEDERAL

mensagem

0003558

COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br>
Para: cirurgicaibipora@gmail.com

5 de agosto de 2021 10:4

--
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo a Solicitação de Fornecimento abaixo relacionadas:

SF(s) nº: 2071/2021

ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL MS 900705/2020 (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br).

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Manutenção
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 CIRURGICA IBIPORÁ.pdf
135K

**OFÍCIO Nº 1182 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 04 de outubro de 2021.

À

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI.

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

Referente à **NOTIFICAÇÃO 446/2021**, Informamos que:

1. Considerando-se a emissão e envio da **solicitação de fornecimento 2071/2021** na data de **05/08/2021**;
2. Considerando-se que até a presente data, a **solicitação de fornecimento 2071/2021** encontra-se com pendências de entrega em aberto de **60 (sessenta) dias**;
3. Referente ao **Item 07** (Cardioversor Bifásico - Comando Nas Pás: Carga e Disparo. Possuir Memória De ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínimo de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oximetria, Marca-passo e Impressora. Display de LCD colorido e em Português. Registro ANVISA), da **solicitação de fornecimento 2071/2021**, aguardamos a entrega até a data de **05/10/2021**, **prazo este IMPRORRÓGÁVEL para a entrega total dos itens**, visto da necessidade imprescindível deste CONIMS, de seus municípios consorciados e principalmente dos pacientes usuários destes equipamentos.

Sallentando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Sujeito a abertura de processo administrativo.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 446/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

4 de outubro de 2021 09:25

Para: cirurgicalbipora@gmail.com

Bom dia.

Segue em anexo o **OFÍCIO 1182/2021** referente a **solicitação de fornecimento 2071/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Em qua., 29 de set. de 2021 às 16:42, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **446/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 2071/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


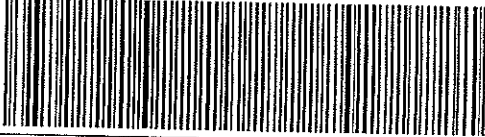
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 1182 - PRAZO - CIRÚRGICA IBIPORÃ - PROC.063 PE 012 - NOT 446.pdf
114K

000358-7

Recebemos de CIRURGICA IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NF-e		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Nº.: 394
		Série: 1

 CIRURGICA IBIPORA EIRELI Rua 19 de Dezembro, 1362 centro centro - IBIPORA / PR CEP: 86200-000 Fone: 4332582900	DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	
	Nro. 394 Série 1 Pág: 1 / 1	
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Inscrição Estadual 9077577650
Inscr. Estadual do		CNPJ 23.178.900/0001-29

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		00.136.858/0001-88	05/10/2021
Endereço		Bairro/Distrito	Ct. Saída/Entrada
R AFONSO PENA, 1902		ANCHIETA	05/10/2021
Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Estadual
PATO BRANCO	4633133550	PR	
			Hora Saída
			11:12:22

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
394/001	49.000,00	10/10/2021						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituído	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp.	Valor Total IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				49.000,00

Transportador / Volumes

Razão Social		Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
Endereço		Município		UF	Inscrição	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
2,00	UN			15,000	15,000	

Dados dos Produtos/Serviços

Cód. Prod	Descrição do Produto	NCM/SII	CSF/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total	Ic. Icms	VL. Icms	VL. Ipt	Alíquotas ICMS IPI
TEC-3831-KIT	DESHIBRIDADOR TEC 5631 KIT	90189099	0102	5102	UN	2,00	24.500,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

SF nº 2071Conferida SAMIN

Recebimento Provisório

06/10/21SAMIN

Comissão de Recebimento

Recebimento Definitivo

06/10/21SAMIN

Comissão de Recebimento

Dados Adicionais

Informações Complementares Em atendimento a Lei de Transparência Fiscal nº 12.741/12, a carga tributária aproximada para esta operação será de 11,20% equivalente a R\$ 5.488,00 de tributos Federal, Estaduais e Municipais. Fonte: IBPT Pedido(s) Interno(s): 891 PREGÃO ELETRÔNICO No. 12/2021 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO No. 2011/2021 - CONVÊNIO FEDERAL MS 900705/2020 CIRURGICA IBIPORA - Banco 104 - Caixa Econômica Federal; Agência 1127-4; Conta Corrente: 2318-4; Código 003	Reservado ao FISCO
---	--------------------